



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 EDITAL DE ABERTURA

Abre inscrições e define normas para o Concurso Público destinado a admissão de pessoal para atender a Prefeitura do Município de Tibagi.

A Prefeita, Sra. Angela Regina Mercer De Mello Nasser, do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO**, para todos os interessados, a realização do **CONCURSO PÚBLICO** para provimento de vagas em cargos efetivos, sob o regime Estatutário, para atender a Prefeitura do Município de Tibagi, regendo-se, em todas as suas fases, pelas normas, requisitos e condições deste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado, até a homologação final, pela empresa **Oppus Concursos Públicos Ltda – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.529.123/0001-57, com sede na Avenida das Palmeiras, nº 771, Sala 01, Parque Palmeiras, CEP 87023-160, Maringá – PR, a qual compete o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato, para esse fim celebrado com o Município de Tibagi.
- 1.2 Os locais passíveis de divulgação/publicações serão: no site da Prefeitura Municipal de Tibagi www.tibagi.pr.gov.br, nos murais de editais da prefeitura e no site da empresa organizadora www.oppusconcursos.com.br, objetivando assegurar a mais absoluta transparência.
- 1.3 O Concurso Público, sob o regime Estatutário, tem validade de dois anos, contados da data da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado a critério da Administração por igual período, conforme Lei nº 1.392 de 07 de maio de 1993 e Decreto Municipal nº 531.
- 1.4 Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato da Oppus Concursos Públicos por meio do formulário de contatos no site www.oppusconcursos.com.br ou pelo telefone (44) 3040-1777 de segunda a sexta-feira das 09h às 17h (horário oficial de Brasília).
- 1.5 A supervisão dos editais e da organização fica por conta da Comissão do Concurso Público designada pela Administração da Prefeitura Municipal de Tibagi, conforme Decreto 714/2016 de 17/02/2016.
- 1.6 Faz parte deste Edital:
- 1.6.1 **Anexo I** – Dos Cargos, Vagas, Vencimento, Carga Horária, Nível de Escolaridade, Requisitos Mínimos e Taxa de Inscrição;

- 1.6.2 **Anexo II** – Das Disciplinas, Quantidade de Questões, Peso das Questões e Valor da Prova;
- 1.6.3 **Anexo III** – Do Conteúdo Programático das Disciplinas para Prova Objetiva;
- 1.6.4 **Anexo IV** – Cronograma das etapas do concurso;
- 1.6.5 **Anexo V** – Modelo de Recurso constante no site www.oppusconcursos.com.br.
- 1.7 A seleção para os cargos de que trata este Edital, compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades.
- 1.8 Estão impedidos de participar do Concurso Público os membros da comissão, funcionários da empresa organizadora, os terceirizados na execução deste certame, bem como, aos parentes de até 3º grau e afins dos membros da comissão organizadora de acordo com o Decreto 714/2016.

2. DOS CARGOS

- 2.1 Os cargos para este Concurso Público constam no Anexo I. A seguir uma lista resumida dos cargos:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO			
COD.	CARGO	VENCIMENTO	TAXA INSCRIÇÃO
001	Assistente Social	R\$ 3.011,77	R\$ 120,00
002	Enfermeiro(a)	R\$ 3.011,77	R\$ 120,00
003	Engenheiro(a) Agrônomo(a)	R\$ 4.325,05	R\$ 120,00
004	Engenheiro(a) Civil	R\$ 4.325,05	R\$ 120,00
005	Fisioterapeuta	R\$ 3.011,77	R\$ 120,00
006	Fonoaudiólogo(a)	R\$ 3.011,77	R\$ 120,00
007	Médico(a) Pediatra	R\$ 13.780,80	R\$ 120,00
008	Médico(a) Veterinário(a)	R\$ 4.325,05	R\$ 120,00
009	Nutricionista	R\$ 3.011,77	R\$ 120,00
010	Psicólogo(a)	R\$ 3.011,77	R\$ 120,00
ENSINO MÉDIO – MODALIDADE NORMAL			
COD.	CARGO	VENCIMENTO	TAXA INSCRIÇÃO
011	Professor(a) de Educação Infantil (D. Caetano Mendes)	R\$ 2.135,64	R\$ 80,00
012	Professor(a) de Educação Infantil (Sede)	R\$ 2.135,64	R\$ 80,00
ENSINO MÉDIO – TÉCNICO COMPLETO			
COD.	CARGO	VENCIMENTO	TAXA INSCRIÇÃO
013	Técnico em Enfermagem	R\$ 1.435,77	R\$ 80,00
014	Técnico em Segurança do Trabalho	R\$ 1.961,12	R\$ 80,00
ENSINO MÉDIO COMPLETO			
COD.	CARGO	VENCIMENTO	TAXA INSCRIÇÃO
015	Auxiliar Administrativo(a)	R\$ 1.173,13	R\$ 80,00
016	Desenhista Projetista	R\$ 1.173,13	R\$ 80,00
017	Fiscal Tributário(a)	R\$ 1.648,46	R\$ 80,00
018	Telefonista II	R\$ 1.435,77	R\$ 80,00
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO			
COD.	CARGO	VENCIMENTO	TAXA INSCRIÇÃO
019	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 890,73	R\$ 50,00
020	Cozinheiro(a)	R\$ 1.015,54	R\$ 50,00

- 2.2 O código do cargo, o título do cargo, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoas com deficiências (PcD), o salário, a carga horária semanal, o nível de escolaridade exigida, os requisitos mínimos para exercer a função e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos no Anexo I deste Edital.
- 2.2.1 As vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (PcD) serão em percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para o cargo, tendo direito a contratação os classificados com essa condição somente se existirem vagas PcD suficientes, conforme Artigo 37, § 1º do Decreto Federal nº 3.298/99.
- 2.3 Demais informações dos cargos constam nos anexos, que são parte integrante deste Edital, listados no item 1.6.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 3.1 Requisitos comuns a todos os cargos:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da Constituição Federal;
 - Possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
 - Ter 18 (dezoito) anos de idade até a data de convocação para posse do cargo;
 - Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
 - Ser julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
 - Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para preenchimento do cargo;
 - Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
 - A quitação com as obrigações eleitorais e militares;
 - Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
 - Aceitar as regras previstas neste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela Internet no site:
www.oppusconcursos.com.br
- 4.2 O período para realizar as inscrições será:
das **00h01min do dia 29 de Fevereiro de 2016**
até às **23h59min do dia 27 de Março de 2016**
(Horário oficial de Brasília/DF)
- 4.3 Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física, regularizado.
- 4.4 Aos candidatos que não possuir meios de realizar a inscrição via Internet, será disponibilizado um computador nos seguintes endereços:

- Agência do Trabalhador - Av. Manoel das Dores, 1619 - Centro, Tibagi/PR. Telefones: (42) 3916-2214 e (42) 3275-3455;
 - Administração Regional do Distrito de Caetano Mendes (Subprefeitura) - Avenida João Talevi, s/n, Caetano Mendes/PR. Telefone: (42) 3246-1329;
 - Administração Regional do Distrito de Alto do Amparo (Subprefeitura) - Avenida Donato Marcondes Chaves, s/n, São Bento/PR. Telefone: (42) 3253-1189.
- 4.5 A inscrição do candidato implicará o reconhecimento das presentes instruções e aceitação das condições deste Concurso Público, tais como estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, ratificações, retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.
- 4.5.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas neste Edital.
- 4.5.2 Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, exceto em caso de anulação do Concurso Público.
- 4.6 Para inscrever-se, por meio do link www.oppusconcursos.com.br, o candidato deverá efetuar os procedimentos estabelecidos a seguir:
- 4.6.1 Ler e aceitar as normas estabelecidas neste Edital de Abertura;
- 4.6.2 Iniciar o procedimento informando o número de seu CPF válido, preencher o formulário de inscrição no site e transmitir os dados pela Internet;
- 4.6.3 Leia as informações contidas no boleto antes de efetuar o pagamento. Guarde o comprovante do pagamento e o boleto pago que contém alguns dos seus dados e informações sobre sua inscrição;
- 4.6.4 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.oppusconcursos.com.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento. A data limite para emissão da segunda via do boleto é até o dia **28 de Março de 2016, não podendo ser pago após essa data**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas;
- 4.6.5 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente;
- 4.6.6 A inscrição somente será confirmada após a comprovação e validação do pagamento do valor da inscrição;
- 4.6.7 Será cancelada a inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o vencimento do boleto.
- 4.7 A Oppus Concursos Públicos não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo

- de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitam a transferência de dados.
- 4.8 A Oppus Concursos Públicos e a Prefeitura do Município de Tibagi não se responsabilizam por emissão de guia de recolhimento em sites diferentes do www.oppusconcursos.com.br.
- 4.9 Não será permitido em hipótese alguma ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.
- 4.10 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 4.11 O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 4.12 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura do Município de Tibagi e à Oppus Concursos Públicos o direito de excluir do Concurso Público a que se refere este Edital aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta ou fornecer dados equívocos, inverídicos ou falsos.
- 4.13 O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado.
- 4.13.1 É de inteira responsabilidade do candidato à manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação na data da prova, se necessário.
- 4.14 As inscrições serão processadas no prazo de 03 (três) dias úteis, após o efetivo pagamento, devido à comunicação bancária e homologação realizada pela organizadora.
- 4.14.1 O candidato indicará um endereço eletrônico (e-mail) pelo o qual receberá todas as informações sobre o Concurso Público.
- 4.15 A listagem com as inscrições deferidas será publicada no dia **30 de Março de 2016**.
- 4.15.1 Será admitido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar o Recurso contra as inscrições indeferidas.
- 4.16 A listagem com as inscrições homologadas será publicada no dia **03 de Abril de 2016**.
- 4.17 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo período de realização da prova, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão automaticamente canceladas, não havendo ressarcimento, ou transferência do valor pago para outro candidato ou ainda para inscrição realizada para outro cargo.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PcD)

- 5.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Artigo 37, § 1º do Decreto Federal nº 3.298/99, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento), caso existam vagas.
- 5.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do STJ - Superior Tribunal de Justiça.
- 5.3 O candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, que deseja concorrer às vagas para candidatos portadores de deficiência, e enviar Laudo Médico comprovando a deficiência, via Sedex com Aviso de Recebimento (AR), à Oppus Concursos Públicos, considerando, para este feito, a data da postagem, entre os dias **29 de Fevereiro a 27 de Março de 2016** (período da inscrição).
- 5.3.1 O envelope com laudo deve conter as seguintes informações:

CONCURSO PÚBLICO 001/2016
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
CANDIDATO: _____
Nº INSCRIÇÃO: _____
LAUDO MÉDICO

DESTINATÁRIO:
OPPUS CONCURSOS PÚBLICOS
AV. DAS PALMEIRAS, Nº 771, SALA 01
PARQUE PALMEIRAS, CEP 87023-160
MARINGÁ - PR

- 5.3.2 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderão interpor recurso administrativo em favor de sua condição.
- 5.4 Serão considerados, para este efeito, somente laudos enviados dentro do prazo e com os documentos a seguir:
- a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura com o carimbo com o CRM do médico responsável por sua emissão; anexando ao Laudo Médico as informações:

nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e dados do Concurso Público (número de inscrição e função a que concorre);

- b) Com deficiência visual, que necessitar de prova especial em *Braille*, Ampliada ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, dentro do prazo previsto, especificando o tipo de necessidade;
- c) Com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito;
- d) Com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito: mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeiras de rodas, entre outros especificando o tipo de necessidade;
- e) Com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

- 5.5 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em *Braille* serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em *Braille*. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, regente e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
- 5.6 Para os deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial serão oferecidas provas ampliada em fonte 24.
- 5.7 O candidato que declarar ser deficiente deverá estar ciente das atribuições da função pretendida e que, no caso de vir a exercê-la, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.
- 5.8 O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.
- 5.9 O candidato com deficiência classificado do Concurso Público, quando convocado e atribuída função, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação médica, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto

Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observadas as seguintes disposições: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Concurso Público, às vagas reservadas aos deficientes”:

- I. Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- II. Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- III. Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- IV. Deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
 - a) Comunicação;
 - b) Cuidado pessoal;
 - c) Habilidades sociais;
 - d) Utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - e) Saúde e segurança;
 - f) Habilidades acadêmicas;
 - g) Lazer;
 - h) Trabalho;
- V. Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.
- 5.10 A avaliação de que trata o item anterior, será realizada por equipe prevista pelo artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
- 5.11 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 5.3, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com

- expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 5.12 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação.
- 5.13 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, na Súmula 377 ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 5.14 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 5.15 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
- 5.16 O candidato com deficiência, depois de contratado, será acompanhado por Equipe Multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições da função e a sua deficiência.
- 5.17 Será cessado o contrato do candidato com deficiência que, no decorrer, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições da função.
- 5.18 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.
- 5.19 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação geral.

6. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATAS LACTANTES

- 6.1 As candidatas que tiverem necessidade de amamentar durante a realização da prova deverão:
- 6.1.1 Indicar claramente no Formulário de Inscrição na Internet que é lactante e selecionar a opção “amamentando”.
- 6.1.2 Enviar o documento de identificação da candidata, declaração de solicitação de acesso ao local de prova ao acompanhante que ficará com a criança e certidão de nascimento do lactente ou laudo médico que ateste esta necessidade. Os documentos deverão ser cópias autenticadas.
- 6.1.2.1 Toda documentação deverá ser encaminhada observando a forma de envio conforme item 5.3.
- 6.1.3 Será indispensável o acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, o acompanhante deverá se retirar da sala, sendo vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

7. DA PROVA OBJETIVA

- 7.1 A prova objetiva será aplicada na data de **10 de Abril de 2016**, com duração de 04 (quatro) horas, **com início às 08h30min e término às 12h30min**, podendo ser alterada por critério da Oppus Concursos Públicos e da Prefeitura do Município de Tibagi.
- 7.1.1 Os locais e horários serão divulgados em data provável de **05 de Abril de 2016**, através do Edital de Local da Prova e Cartão de Informação do Candidato, que serão divulgado e poderão ser impressos no site: www.oppusconcursos.com.br.
- 7.1.2 Caso o número de candidatos exceda o número de lugares adequados no Município, reserva-se o direito de realizar as provas em cidades vizinhas, ficando na responsabilidade do candidato deslocamento e hospedagem.
- 7.2 A prova objetiva será de caráter eliminatório para todos os cargos.
- 7.2.1 Para a classificação dos candidatos na prova objetiva, exigirá-se nota mínima equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da prova objetiva, conforme Anexo II.
- 7.3 Será composta por 40 (quarenta) questões divididas em disciplinas, quantidade de questões e peso conforme Anexo II, com questões de múltipla escolha, tendo 05 (cinco) alternativas cada questão, sendo apenas 01 (uma) correta.
- 7.3.1 Todas as questões serão inéditas.
- 7.3.2 O peso de cada questão dependerá da disciplina, conforme especificado no Anexo II.
- 7.4 Os conteúdos programáticos das disciplinas para cada cargo estão definidos no Anexo III.
- 7.5 Não serão aceitas justificativas para ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorreto.
- 7.6 Os eventuais erros de digitação de nome, número de documentos de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia da respectiva prova, com o fiscal de sala, em campo destinado para a correção.
- 7.6.1 O candidato que, por qualquer que seja o motivo, não tiver seu nome constando nos editais ou nas listas de divulgações, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.
- 7.7 Depois de identificado e instalado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início da prova.
- 7.7.1 O candidato só poderá se ausentar da sala desde que acompanhado de um fiscal.
- 7.7.2 É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma, mesmo que possua o respectivo porte.

- 7.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital, com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, com seu documento oficial de identificação com foto e o Cartão de Informação do Candidato, impresso através do endereço eletrônico www.oppusconcursos.com.br.
- 7.8.1 Documento oficial com foto.
- 7.8.1.1 Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros;
- 7.8.1.2 Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto ou avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (conforme item 7.8.1.1);
- 7.8.1.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.
- 7.8.2 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- 7.8.2.1 Prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
- 7.8.2.2 Realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- 7.8.2.3 Fazer a prova diferente para o cargo que se inscreveu, devendo informar imediatamente ao fiscal de sala, caso a prova que lhe foi entregue não esteja de acordo com o seu cargo;
- 7.8.2.4 Ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
- 7.8.2.5 Realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
- 7.8.2.6 Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- 7.8.2.7 Portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 13 deste Edital;
- 7.8.3 Somente poderá ser utilizada caneta de tinta azul ou preta com embalagem transparente.
- 7.9 Identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se **60 (sessenta) minutos** após o início das provas, acompanhado de um fiscal.
- 7.9.1 Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica, temporárias, e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.
- 7.10 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;
- 7.11 Não serão aplicadas provas em locais diferentes ao divulgado em Edital de Local da Prova.
- 7.12 A Oppus Concursos Públicos recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 13 no dia de realização da prova.
- 7.13 A Prefeitura Municipal de Tibagi e a empresa Oppus Concursos Públicos não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos durante a realização da prova.
- 7.14 Não será permitida a permanência de nenhuma pessoa, desde que não seja candidato ou acompanhante de lactante, no local de realização de provas.
- 7.15 Para o Preenchimento da Folha de Respostas, o candidato não poderá:
- Efetuar dupla marcação;
 - Amassar a folha;
 - Rasurar;
 - Molhar;
 - Rasgar;
 - Efetuar marcação a lápis.
- 7.16 A Folha de Respostas é o único documento válido para a correção.
- 7.16.1 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar obrigatoriamente a Folha de Respostas e o Caderno de Questões.
- 7.17 O Gabarito Oficial da prova objetiva e os modelos das provas serão disponibilizados no site www.oppusconcursos.com.br, no dia **10 de Abril de 2016 após às 18h00min**, horário oficial de Brasília/DF.
- 7.18 Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala deverão permanecer até o término do horário e acompanhar o fechamento do envelope com as Folhas de Respostas.
- 7.18.1 Esses candidatos deverão presenciar a contagem das Folhas de Respostas, a colocação delas dentro do envelope, a verificação se o lacre está intacto e depois de lacrado o envelope, assinar o Termo de Encerramento junto com os fiscais.
- 7.19 O preenchimento da Folha de Respostas é de responsabilidade do candidato, devendo seguir as instruções contidas na mesma.
- 7.19.1 Não será fornecida, em hipótese alguma, outra Folha de Respostas ao candidato, exceto por erro da organizadora;
- 7.19.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de

inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.

7.20 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

7.21 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 7.1, devendo, obrigatoriamente, devolver antes ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1 A Prova de Títulos será aplicada para o cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, em caráter classificatório somente para os candidatos aprovados na prova objetiva, podendo totalizar no máximo 10 (dez) pontos.

8.2 Os candidatos deverão relacionar os Títulos no campo específico no momento da inscrição e enviar a mesma relação cadastrada junto com os Títulos.

8.2.1 Todos os candidatos inscritos deverão protocolar ou enviar os Títulos no período **de 29 de Fevereiro de 2016 até o dia 04 de Abril de 2016**, valendo como comprovação a data de postagem dos Correios, conforme item 8.3.

8.2.2 Todos os documentos enviados devem ser cópias autenticadas em cartório.

8.2.3 O candidato deverá apresentar junto com os documentos pertinentes à Prova de Títulos, cópia autenticada de documento oficial com foto.

8.3 Os Títulos poderão ser protocolados pessoalmente na Prefeitura do Município de Tibagi ou enviados via correios – SEDEX COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) – em envelopes lacrados, com identificação do candidato conforme quadros abaixo:

<p>CONCURSO PÚBLICO 001/2016 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI CANDIDATO: _____ Nº INSCRIÇÃO: _____ PROVA DE TÍTULOS</p>

<p>DESTINATÁRIO: OPPUS CONCURSOS PÚBLICOS AV. DAS PALMEIRAS, Nº 771, SALA 01 PARQUE PALMEIRAS, CEP 87023-160 MARINGÁ - PR</p>
--

8.4 Os títulos pontuados serão na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (Título de Doutor) na área do cargo a que concorre.	5 (cinco) pontos por Título	10 (dez) pontos
Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (Título de Mestre) na área do cargo a que concorre.	3 (três) pontos por Título	6 (seis) pontos
Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360h/a na área do cargo a que concorre.	1 (um) ponto por Título	4 (quatro) pontos

8.5 Serão aceitos diplomas ou declaração em papel timbrado, com assinatura e carimbo do coordenador do curso, diretor e/ou professor.

8.6 Não serão avaliados os documentos:

- a) entregues ou postados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecimento no edital;
- b) cuja cópia esteja ilegível;
- c) cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação;
- d) desacompanhados do certificado ou diploma de conclusão do curso de graduação (quando for o caso);
- e) adquiridos antes da graduação exigida como requisito da função (quando for o caso);
- f) envelopes com Títulos de mais de um candidato **(cada candidato deve enviar seu envelope)**;
- g) não serão aferidos quaisquer Títulos diferentes dos estabelecidos na Tabela.

8.7 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.

8.8 Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma, tampouco serão fornecidas cópias dos mesmos.

8.9 Se comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

8.10 Somente serão aceitas Declarações de Conclusão de Curso, quando acompanhadas do histórico escolar do candidato, nos quais conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese, dissertação ou monografia, a comprovação

da apresentação e aprovação atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, a declaração não será aceita.

- 8.11 A Prova de Títulos terá o valor máximo conforme item 8.1, ainda que a soma dos valores dos Títulos apresentados conforme Tabela do item 8.4 seja superior a este valor.
- 8.12 A relação dos candidatos com a nota obtida na Prova de Títulos será publicada em edital, no endereço eletrônico: www.oppusconcursos.com.br.

9. DA PROVA PRÁTICA

- 9.1 A Prova Prática será aplicada para os cargos de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL** e **COZINHEIRO(A)** na data de **24 de Abril de 2016, às 09h00min**, somente para os candidatos aprovados na Prova Objetiva, podendo ser alterada por critério da Oppus Concursos Públicos e da Prefeitura do Município de Tibagi.
- 9.2 Os locais e horários serão divulgados em data provável de **21 de Abril de 2016**, através do Edital de Local da Prova, que será divulgado no site www.oppusconcursos.com.br.
- 9.3 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova **com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, apresentando documento de identificação com foto original ou cópia autenticada.**
- 9.4 A Prova Prática será de caráter eliminatório e classificatório, como etapa integrante do Concurso Público, para avaliação das habilidades, conhecimentos e experiência profissional.
- 9.5 Essa prova será aplicada no município de Tibagi - PR por profissional da área, sob a responsabilidade da Oppus Concursos Públicos.
- 9.6 A Prova Prática consistirá de avaliação dos conhecimentos inerentes ao desempenho do cargo para o qual o candidato se inscreveu e poderá atingir, no máximo, **50 (cinquenta) pontos para o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL e 60 (sessenta) pontos para o cargo de COZINHEIRO(A)**, conforme abaixo estipulado:
- 9.6.1 Para o cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL** será aplicada a Prova Prática para os candidatos ministrarem uma aula, cujo o tema será escolhido pela banca examinadora da Oppus Concursos Públicos.
- 9.6.1.1 Esta fase destina-se a apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o conhecimento do conteúdo, mediante explanação e,

se necessário arguição do candidato pelos membros da banca examinadora;

- 9.6.1.2 A Prova Prática consistirá em uma aula de 10 (dez) minutos, ministrada em linguagem e postura adequadas, perante a banca examinadora;
- 9.6.1.3 Não será permitida a presença de candidatos concorrentes à mesma vaga para assistirem a aula do concorrente direto.
- 9.6.2 Para o cargo de **COZINHEIRO(A)** será aplicada Prova Prática para os candidatos executarem o preparo de uma receita culinária a ser escolhida pela banca examinadora da Oppus Concursos Públicos.
- 9.6.2.1 A Prova Prática levará em conta o desempenho do candidato nas tarefas propostas, adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas;
- 9.6.2.2 O tempo para a execução das tarefas será de 30 (trinta) minutos, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos.
- 9.6.3 Para a classificação dos candidatos na Prova Prática, exigirá-se nota mínima equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da Prova Prática, conforme Anexo II.
- 9.6.4 Estará eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver a nota mínima exigida no item 9.6.3.
- 9.7 Para a classificação final dos candidatos aprovados para o cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL** e **COZINHEIRO(A)**, será feita a somatória das notas obtidas na Prova Objetiva e na Prova Prática, no caso do cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, também somando a nota obtida na Prova de Títulos, num total máximo de 100 (cem) pontos.
- 9.8 A Prova Prática realizar-se-á, independente das adversidades físicas ou climáticas, na data e horário estabelecidos para a realização da mesma.
- 9.9 O não comparecimento do candidato na Prova Prática implicará na sua desclassificação do Concurso Público.
- 9.10 Não será admitido atraso, sendo que o candidato que chegar ao local da Prova Prática após o horário definido no item 9.1 será desclassificado.
- 9.11 A aplicação da Prova Prática será por ordem alfabética, não havendo horário definido para encerramento desta fase, sendo que todos os candidatos presentes deverão fazer a prova no mesmo dia.

10. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

- 10.1 Será realizado o Teste de Aptidão Física para os candidatos do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** na data de **24 de Abril de 2016, às**

- 09h00min**, somente para os candidatos inscritos nesse cargo que forem aprovados na Prova Objetiva, podendo ser alterada por critério da Oppus Concursos Públicos e da Prefeitura do Município de Tibagi.
- 10.2 Os locais e horários serão divulgados em data provável de **21 de Abril de 2016**, através do Edital de Local do Teste de Aptidão Física, que será divulgado no site www.oppusconcursos.com.br.
- 10.3 O TAF terá caráter eliminatório e classificatório podendo totalizar no máximo **20 (vinte) pontos** divididos em duas fases.
- 10.4 Para a classificação final dos candidatos aprovados para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, será feita a somatória das notas obtidas na Prova Objetiva e no Teste de Aptidão Física (TAF), num total máximo de 100 (cem) pontos.
- 10.5 Serão aferidas as capacidades de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades inerentes ao cargo, visando também avaliar se o candidato está em condições físicas plenas para desempenhar as tarefas inerentes ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.
- 10.6 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização do TAF **com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, apresentando documento de identificação com foto original ou cópia autenticada, bem como, vestido com trajas adequados (camiseta, bermuda ou calça e tênis)**.
- 10.7 Os candidatos deverão apresentar **Laudo Médico** original ou cópia autenticada por cartório competente para tal fim, emitido **nos últimos 10 (dez) dias da realização dos testes**. No Laudo Médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o Teste de Aptidão Física ou a realizar exercícios físicos.
- 10.7.1 O Laudo Médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de Laudo Médico em outro momento.
- 10.7.2 O candidato será responsabilizado por qualquer irregularidade que for observada em seus documentos, em qualquer momento e até mesmo a posteriori.
- 10.7.3 O candidato que vier a acidentar-se durante a execução dos testes físicos, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos testes, e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado no Concurso Público.
- 10.8 A aplicação do TAF será por ordem alfabética, não havendo horário definido para encerramento desta fase, sendo que todos os candidatos presentes deverão fazer o teste no mesmo dia.
- 10.9 O TAF terá duas fases, sendo:
- 10.9.1 **FASE 1 – SHUTTLE RUN:** Pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Ao comando de voz do avaliador o candidato inicia o teste com o acionamento concomitante do cronômetro. O candidato em ação simultânea, corre à máxima velocidade até os tacos equidistantes da linha de saída a 9,15 m (nove metros e quinze centímetros), pega um deles e retorna ao ponto de onde partiu, depositando esse taco atrás da linha de partida. Em seguida, sem interromper a corrida, vai em busca do segundo taco, procedendo da mesma forma. O cronômetro é parado quando o candidato deposita o segundo e último taco no solo e ultrapassa com pelo menos um dos pés a linha final. Ao pegar ou deixar o taco, o candidato terá que cumprir uma regra básica do teste, ou seja, transpor pelo menos um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado. O taco não deve ser jogado, mas sim, depositado ao solo.
- 10.9.2 **FASE 2 – TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL ESTILO REMADOR:** Pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, o avaliado adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. O teste é iniciado com as palavras “Atenção... Já!” e terminado com a palavra “Pare!”. O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciada a palavra “Já” e travado na pronúncia de “Pare!”. É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto, devendo o candidato executar quantas repetições conseguir no tempo previsto de 1 (um) minuto.

11. DOS RECURSOS

- 11.1 O prazo para interposição dos recursos será de **02 (dois) dias úteis**, no horário das 00h01min até às 23h59min, contado da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.
- 11.2 Será admitido recurso contra:
- Indeferimento das inscrições;
 - Gabarito Oficial Preliminar;
 - Resultados Provisórios das fases;
 - Resultado Final e Classificação.
- 11.3 Os recursos serão protocolados **SOMENTE** no site www.oppusconcursos.com.br, na área exclusiva de atendimento ao candidato, onde estará disponível formulário específico conforme modelo do Anexo V,

- podendo ser alterado conforme as fases do concurso ou necessidade da Oppus Concursos Públicos.
- 11.4 Só serão aceitos recursos fundamentados teoricamente e dentro do prazo.
- 11.5 Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido.
- 11.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), Sedex, telegrama ou outro meio que não seja o estabelecido neste item.
- 11.7 A decisão dos recursos deferidos será publicada no site www.oppusconcursos.com.br procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de classificados.
- 11.8 Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do processo, com as alterações ocorridas.
- 11.9 Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.
- 11.10 Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
- Em desacordo com as especificações contidas neste item;
 - Fora do prazo estabelecido;
 - Sem fundamentação lógica e consistente;
 - Com argumentação idêntica a outros recursos;
 - Cujo teor despreze a banca examinadora;
 - Contra terceiros.
- 11.11 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 12.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
- 12.1.1 As questões anuladas serão pontuadas para todos os candidatos da mesma função específica.
- 12.2 Para o candidato ser considerado classificado, o mesmo deverá acertar no mínimo 50% (cinquenta por cento) da Prova Objetiva, e no caso dos cargos que possuem Prova Prática, também deverá ter 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.
- 12.3 Para efeito de desempate entre os candidatos que se apresentam em igualdade da pontuação, será aplicado o critério a seguir:
- Lei do Idoso (Lei 10.741/2003) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
 - Obtiver maior nota na disciplina de Conhecimentos Específicos (nos cargos que houver);
 - Obtiver maior nota na Prova Prática (nos cargos que houver);
 - Obtiver maior nota na disciplina de Português;
 - Tiver maior idade, considerando dia, mês, ano, se necessário, hora e minuto do nascimento.

- 12.4 Para a divulgação do resultado serão elaboradas 02 (duas) listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, e outra especial com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.
- 12.5 O Resultado Provisório do Concurso Público será divulgado no site www.oppusconcursos.com.br.
- 12.6 O Edital de Resultado Final e Classificação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será disponibilizada no site www.oppusconcursos.com.br.
- 12.7 A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos direitos à contratação para a função, cabendo a Prefeitura do Município de Tibagi, o direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos classificados, respeitada sempre a ordem de classificação e validade do Concurso Público.
- 12.8 O Concurso Público será homologado pela Prefeitura do Município de Tibagi.

13. DA ELIMINAÇÃO

13.1 Será eliminado do concurso o candidato que:

- 13.1.1 Não estiver presente na sala ou local da realização das provas, no horário determinado para o seu início;
- 13.1.2 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiro;
- 13.1.3 For surpreendido, durante a realização das provas, utilizando e/ou portando indevidamente ou diretamente:
- Equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou quaisquer aparelhos similares;
 - Livros, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
 - Relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
- 13.1.4 Qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelho eletrônico, relógio de qualquer espécie ou outro objeto que possa emitir ruído, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences, deverá ser desligado durante a realização da prova. A emissão de ruídos terá pena de eliminação;
- 13.1.5 For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

- 13.1.6 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- 13.1.7 Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos (caderno de questões e folha de respostas);
- 13.1.8 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 13.1.9 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- 13.1.10 Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- 13.1.11 Perturbar, de qualquer modo, a ordem durante todo o período de prova, incorrendo em comportamento indevido;
- 13.1.12 Não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;
- 13.1.13 For surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar à Coordenação;
- 13.1.14 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- 13.1.15 Recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 13.1.16 **Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.**

14. DA CONTRATAÇÃO

- 14.1 A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Tibagi e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesas de pessoal.
- 14.2 A classificação no Concurso Público não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de Classificação Final.
- 14.3 Por ocasião da convocação para sessões de atribuição que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos mínimos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital, não sendo permitido o adiamento da contratação.
- 14.4 A convocação referida no item anterior será realizada por meio de Editais de Convocação da Prefeitura do Município, bem como no site www.tibagi.pr.gov.br.
- 14.4.1 Ser absolutamente capaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil.
- 14.5 A contratação dos candidatos ficará condicionada à apresentação dos documentos discriminados a seguir (originais e cópias):
- 14.5.1 Possuir os REQUISITOS/ESCOLARIDADE EXIGIDOS para a função conforme especificados no Anexo I;
- 14.5.2 Ter nacionalidade brasileira nata ou naturalizada na forma da Lei, comprovado através da apresentação da Cédula de Identidade ou documento oficial equivalente;
- 14.5.3 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- 14.5.4 Possuir documento oficial de identidade reconhecido em território nacional;
- 14.5.5 Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso. Se separado judicialmente, certidão com averbação da separação ou divórcio;
- 14.5.6 Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 14.5.7 Cartão de cadastramento PIS/PASEP (se tiver);
- 14.5.8 Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição ou justificativa;
- 14.5.9 Carteira de Habilitação compatível se for o caso;
- 14.5.10 Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 14.5.11 Uma foto 3x4 (recente e colorida);
- 14.5.12 Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- 14.5.13 Comprovar a regularidade com o órgão de classe competente se for o caso;
- 14.5.14 Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976;
- 14.5.15 Não receber proventos de aposentadoria conforme teor do Artigo 37, Parágrafo 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nem estar com idade de aposentadoria compulsória;
- 14.5.16 No ato da contratação, o candidato não poderá estar incompatibilizado para contratação em nova função pública, mesmo que esteja afastado em licença sem vencimento, ressalvadas as hipóteses legais de acumulação de cargos prevista na Constituição Federal;
- 14.5.17 Certidão negativa de antecedentes criminais, dos últimos cinco anos, expedida pelo Foro da Justiça Estadual do local de sua residência;
- 14.5.18 Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos solteiros ou estudantes (se tiver);
- 14.5.19 Carteira de vacinação dos filhos com idade entre 01 (um) e 05 (cinco) anos;
- 14.5.20 Comprovante de residência atualizado;
- 14.5.21 Diploma registrado ou registro profissional ou Histórico Escolar acompanhado do Certificado de Conclusão de Curso;
- 14.5.22 Quaisquer outras exigências específicas solicitadas.
- 14.6 Obedecida a ordem de classificação, os candidatos que tiverem função atribuída serão submetidos ao exame médico (de caráter eliminatório), que avaliará sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes à função a que concorrem.

- 14.7 Não serão aceitos, no ato da atribuição e contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, ou se estiverem autenticados por órgão competente com fé pública.
- 14.8 Para os casos de desistência, não comparecimento às sessões de atribuição e demais situações similares, será seguida a ordem de classificação.
- 14.9 O candidato contratado que deixar de entrar em exercício no primeiro dia letivo e/ou no dia subsequente à avaliação médica, se apto, perderá os direitos decorrentes de sua contratação.
- 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 15.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Prefeitura do Município de Tibagi, ou no site www.oppusconcursos.com.br.
- 15.2 Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 15.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital.
- 15.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases deste Concurso Público, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros editais referentes às fases deste Concurso Público.
- 15.5 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará na sua eliminação do Concurso Público.
- 15.6 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá fazer através da área exclusiva de atendimento ao candidato no site www.oppusconcursos.com.br, não sendo possível alterar Nome, CPF ou Documento de Identificação, devendo anexar documentos que comprovem as alterações, com expressa referência ao Concurso Público, Cargo e Número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a Prefeitura do Município de Tibagi.
- 15.7 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, o Edital de Homologação.
- 15.8 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da atribuição e contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 15.9 Caberá à Prefeitura do Município de Tibagi a homologação dos resultados finais do concurso.
- 15.10 Todos os Editais de convocação para atribuições serão afixados em mural na sede da Prefeitura do Município de Tibagi.
- 15.11 Não será admitida troca de função ou local de realização da prova.
- 15.12 Decorridos o prazo de validade não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos. Porém, serão mantidos os registros eletrônicos.
- 15.13 A Oppus Concursos Públicos e a Prefeitura do Município de Tibagi não se responsabilizam por apostilas e cursos preparatórios.
- 15.14 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.
- 15.14.1 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada via Sedex com Aviso de Recebimento (AR), dentro do prazo estipulado, valendo para isso a data de postagem constante no AR, para a Oppus Concursos Públicos, no endereço Avenida das Palmeiras, nº 771, sala 01, Parque Palmeiras, CEP 87023-160, Maringá-PR.
- 15.15 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público e pela Oppus Concursos Públicos.
- 15.16 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tibagi/PR, 29 de Fevereiro de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
 Prefeita Municipal

ANEXO I

DOS CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, REQUISITOS MÍNIMOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

NÍVEL DE ESCOLARIDADE:		ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
COD.	CARGOS	VAGAS	VAGAS PcD *	VENCIMENTO **	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
001	Assistente Social	02	-	R\$ 3.011,77	40 Horas Semanais	Curso superior na área específica e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	R\$ 120,00
002	Enfermeiro(a)	01	-	R\$ 3.011,77	40 Horas Semanais	Curso superior na área específica e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	R\$ 120,00
003	Engenheiro(a) Agrônomo(a)	02	-	R\$ 4.325,05	40 Horas Semanais	Curso superior na área específica e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	R\$ 120,00
004	Engenheiro(a) Civil	01	-	R\$ 4.325,05	40 Horas Semanais	Curso superior na área específica e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	R\$ 120,00
005	Fisioterapeuta	01	-	R\$ 3.011,77	30 Horas Semanais	Curso superior na área específica e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	R\$ 120,00
006	Fonoaudiólogo(a)	01	-	R\$ 3.011,77	40 Horas Semanais	Curso superior na área específica e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	R\$ 120,00
007	Médico(a) Pediatra	01	-	R\$ 13.780,80	40 Horas Semanais	Curso superior na área específica e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	R\$ 120,00
008	Médico(a) Veterinário(a)	01	-	R\$ 4.325,05	40 Horas Semanais	Curso superior na área específica e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	R\$ 120,00
009	Nutricionista	01	-	R\$ 3.011,77	40 Horas Semanais	Curso superior na área específica e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	R\$ 120,00
010	Psicólogo(a)	01	-	R\$ 3.011,77	40 Horas Semanais	Curso superior na área específica e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	R\$ 120,00

NÍVEL DE ESCOLARIDADE:		ENSINO MÉDIO – MODALIDADE NORMAL					
COD.	CARGOS	VAGAS	VAGAS PcD *	VENCIMENTO **	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
011	Professor(a) de Educação Infantil	01 (Distrito de Caetano Mendes)	-	R\$ 2.135,64	40 Horas Semanais	Curso de nível médio, na modalidade Normal. (lei 12.796/2013 de 4 de abril de 2013) OU Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para o Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou curso Normal Superior ou curso de Licenciatura Plena numa das áreas do conhecimento da Educação Básica, precedido de formação de Magistério de nível médio, na modalidade Normal ou equivalente. OU Curso Superior complementado com Licenciatura Plena e com Magistério de nível médio.	R\$ 80,00
012	Professor(a) de Educação Infantil	05 (Sede)	-	R\$ 2.135,64	40 Horas Semanais	Curso de nível médio, na modalidade Normal. (lei 12.796/2013 de 4 de abril de 2013) OU Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para o Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou curso Normal Superior ou curso de Licenciatura Plena numa das áreas do conhecimento da Educação Básica, precedido de formação de Magistério de nível médio, na modalidade Normal ou equivalente. OU Curso Superior complementado com Licenciatura Plena e com Magistério de nível médio.	R\$ 80,00

NÍVEL DE ESCOLARIDADE:		ENSINO MÉDIO – TÉCNICO COMPLETO					
COD.	CARGOS	VAGAS	VAGAS PcD *	VENCIMENTO **	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
013	Técnico em Enfermagem	01	-	R\$ 1.435,77	40 Horas Semanais	Curso técnico na área específica e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	R\$ 80,00
014	Técnico em Segurança do Trabalho	01	-	R\$ 1.961,12	40 Horas Semanais	Curso técnico na área específica.	R\$ 80,00

NÍVEL DE ESCOLARIDADE:		ENSINO MÉDIO COMPLETO					
COD.	CARGOS	VAGAS	VAGAS PcD *	VENCIMENTO **	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
015	Auxiliar Administrativo(a)	06	-	R\$ 1.173,13	40 Horas Semanais	Não há exigências adicionais.	R\$ 80,00
016	Desenhista Projetista	01	-	R\$ 1.173,13	40 Horas Semanais	Domínio do <i>software</i> AutoCAD.	R\$ 80,00
017	Fiscal Tributário(a)	01	-	R\$ 1.648,46	40 Horas Semanais	Porte de Carteira Nacional de Habilitação – categoria “B”.	R\$ 80,00
018	Telefonista II	01	-	R\$ 1.435,77	30 Horas Semanais	Não há exigências adicionais.	R\$ 80,00

NÍVEL DE ESCOLARIDADE:		ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
COD.	CARGOS	VAGAS	VAGAS PcD *	VENCIMENTO **	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
019	Auxiliar de Serviços Gerais	05	-	R\$ 890,73	40 Horas Semanais	Não há exigências adicionais.	R\$ 50,00
020	Cozinheiro(a)	05	-	R\$ 1.015,54	40 Horas Semanais	Não há exigências adicionais.	R\$ 50,00

* Vagas PcD – Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento), caso existam vagas suficientes.

** Além do vencimento, o (a) candidato (a) nomeado (a) poderá, conforme o caso, fazer jus aos demais proventos inerentes ao cargo no Serviço Público Municipal, bem como aos devidos descontos estabelecidos em Lei.

ANEXO II

DAS DISCIPLINAS, QUANTIDADE DE QUESTÕES, PESO DE CADA QUESTÃO E VALOR DA PROVA

ENSINO SUPERIOR COMPLETO			QUESTÕES		VALOR DA PROVA	
COD.	CARGO	DISCIPLINAS	QTD.	PESO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS
001	Assistente Social	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 05 15	2,5 2,5 1 3	100 (cem) pontos	NÃO APLICADO
002	Enfermeiro(a)	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 05 15	2,5 2,5 1 3	100 (cem) pontos	NÃO APLICADO
003	Engenheiro(a) Agrônomo(a)	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 05 15	2,5 2,5 1 3	100 (cem) pontos	NÃO APLICADO
004	Engenheiro(a) Civil	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 05 15	2,5 2,5 1 3	100 (cem) pontos	NÃO APLICADO
005	Fisioterapeuta	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 05 15	2,5 2,5 1 3	100 (cem) pontos	NÃO APLICADO
006	Fonoaudiólogo(a)	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 05 15	2,5 2,5 1 3	100 (cem) pontos	NÃO APLICADO
007	Médico(a) Pediatra	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 05 15	2,5 2,5 1 3	100 (cem) pontos	NÃO APLICADO
008	Médico(a) Veterinário(a)	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 05 15	2,5 2,5 1 3	100 (cem) pontos	NÃO APLICADO
009	Nutricionista	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 05 15	2,5 2,5 1 3	100 (cem) pontos	NÃO APLICADO
010	Psicólogo(a)	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 05 15	2,5 2,5 1 3	100 (cem) pontos	NÃO APLICADO

ENSINO MÉDIO – MODALIDADE NORMAL			QUESTÕES		VALOR DA PROVA		
COD	CARGO	DISCIPLINAS	QTD.	PESO	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	PROVA DE TÍTULOS
011	Professor(a) de Educação Infantil (Distrito de Caetano Mendes)	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 05 15	0,75 0,75 0,50 1,50	40 (quarenta) pontos	50 (cinquenta) pontos	10 (dez) pontos
012	Professor(a) de Educação Infantil (Sede)	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 05 15	0,75 0,75 0,50 1,50	40 (quarenta) pontos	50 (cinquenta) pontos	10 (dez) pontos

ENSINO MÉDIO – TÉCNICO COMPLETO			QUESTÕES		VALOR DA PROVA	
COD.	CARGO	DISCIPLINAS	QTD.	PESO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS
013	Técnico em Enfermagem	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 05 15	2,50 2,50 1,00 3,00	100 (cem) pontos	NÃO APLICADA
014	Técnico em Segurança do Trabalho	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 05 15	2,50 2,50 1,00 3,00	100 (cem) pontos	NÃO APLICADA

ENSINO MÉDIO COMPLETO			QUESTÕES		VALOR DA PROVA	
COD.	CARGO	DISCIPLINAS	QTD.	PESO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS
015	Auxiliar Administrativo(a)	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 05 15	2,50 2,50 1,00 3,00	100 (cem) pontos	NÃO APLICADA
016	Desenhista Projetista	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 05 15	2,50 2,50 1,00 3,00	100 (cem) pontos	NÃO APLICADA
017	Fiscal Tributário(a)	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 05 15	2,50 2,50 1,00 3,00	100 (cem) pontos	NÃO APLICADA
018	Telefonista II	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 05 15	2,50 2,50 1,00 3,00	100 (cem) pontos	NÃO APLICADA

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO			QUESTÕES		VALOR DA PROVA	
COD.	CARGO	DISCIPLINAS	QTD.	PESO	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA
019	Auxiliar de Serviços Gerais	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 05 15	1,75 1,75 1,50 2,50	80 (oitenta) pontos	TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA 20 (vinte) pontos
020	Cozinheiro(a)	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 05 15	0,75 0,75 0,50 1,50	40 (quarenta) pontos	60 (sessenta) pontos

ANEXO III

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS PARA A PROVA OBJETIVA

As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:

COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: Compreensão de textos – Textos não literários de diversos tipos, textos literários de autores brasileiros: crônica, conto, novela, romance, poema, teatro. Literatura – A literatura brasileira: das origens aos nossos dias. Conhecimento linguístico – Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo. – Estrutura do período, da oração e da frase – Concordância nominal e verbal – Regência nominal e verbal – Colocação pronominal – Estrutura do parágrafo – Ortografia, acentuação e pontuação. Estilística: Denotação e conotação. Figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

ALMEIDA, Nilson Teixeira. **Gramática completa para concursos e vestibulares**. 2ª edição. Editora Saraiva.
 BOSI, Alfredo. **História concisa da literatura brasileira**. Editora Cultrix.
 CARVALHO, José Augusto. **Gramática Superior da Língua Portuguesa**. Thesaurus Editora.
 KORYTOWSKY, Ivo. **Português e gramática: erros nunca mais**. Alta Book Center.
 NICOLA, José de; TERRA, Ernani. **1001 dúvidas de português**. 2ª edição. Editora Saraiva.
 SACCONI. **Gramática para todos os cursos e concursos**. 5ª edição. Editora Nova Geração.

Matemática: Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta, diretamente proporcional e inversamente proporcional), razões e proporções; Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação e Interpretação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Cálculos algébricos, produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas, simplificação de expressões algébricas; Equações, Inequações, sistemas polinomiais de 1º e 2º grau; Sequências e Progressões; Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares; Análise Combinatória; - Probabilidade; Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Estudo de funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Geometria Plana e Espacial, trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto, reta, circunferência e cônicas; Polinômios e equações polinomiais.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

DANTE, L. R. **Didática da resolução de problemas de Matemática**. São Paulo: Ática.
 PASTORE, José Luiz Mello. **Matemática: Construção e significado**, vol. Único. São Paulo: Moderna 2005.
 SÉRATES, Jonofon, **Raciocínio lógico: lógico matemático, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico**. Brasília - Ed. Teixeira.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Conhecimentos históricos e geográficos do Brasil e do Mundo. Aspectos históricos do Paraná, após sua emancipação. História do processo de formação do Município de Tibagi. Atualidades do Brasil e do mundo. Economia mundial, nacional, estadual e municipal.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

Site da Prefeitura do Município de Tibagi/PR: <http://www.tibagi.pr.gov.br>.
 HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil** – Editora José Olympio.
 HOBBSAWM, Eric. A Era dos Extremos. **Companhia das Letras**.
 MENDONÇA, Cláudio; Lucci, Elian Alabi; Branco, Anselmo Lazaro. **Território e Sociedade no Mundo Globalizado - Geografia Geral e do Brasil**, Editora: Saraiva.
 PRADO Junior Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo** - São Paulo : Brasiliense.
 SENE, Eustaquio de Moreira, Joao Carlos. **Geografia Geral e do Brasil - Espaço Geográfico e Globalização**, Editora: Scipione.
 WACHOWICZ, Ruy Christowam. **História do Paraná**. 9 Edição – Curitiba: Imprensa oficial do Paraná 2001.

COMUM A TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO

Língua Portuguesa: Processo de aquisição da leitura e da escrita. Linguagem verbal (oral e escrita) não-verbal (gestual, musical, plástica, cênica). Estrutura e organização textual: coerência e coesão compreensão, interpretação. Acentuação, pontuação.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

AQUINO, Renato. **Gramática Objetiva da Língua Portuguesa**. Editora Saraiva.
 KORYTOWSKY, Ivo. **Português e gramática: erros nunca mais**. Alta Book Center.
 NICOLA, José de; TERRA, Ernani. **1001 dúvidas de português**. 2ª edição. Editora Saraiva.
 SACCONI. **Gramática para todos os cursos e concursos**. 5ª edição. Editora Nova Geração.

Matemática: Sistema de numeração decimal. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de problemas. Medidas de comprimento, massa e capacidade. Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, regra de três e proporções, sequências (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, área das principais figuras planas (retângulo, triângulo, trapézio, quadrado, losango, círculo e suas partes), área e volume dos principais sólidos (cubo, paralelepípedo-retângulo, pirâmide, cilindro, cone e esfera).

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

DANTE, L. R. **Didática da resolução de problemas de Matemática**. São Paulo: Ática.
 PASTORE, José Luiz Mello. **Matemática: Construção e significado**, vol. Único. São Paulo: Moderna 2005.
 SÉRATES, Jonofon, **Raciocínio lógico: lógico matemático, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico**. Brasília - Ed. Teixeira.

Conhecimentos Gerais: Atualidades do Brasil e do Mundo, Aspectos históricos e geográficos do município de Tibagi. História do Brasil Império e Brasil Republicano. Formação histórica do município de Tibagi. Economia mundial, nacional, estadual e municipal. Aspectos econômicos, políticos e sociais do Brasil, do Paraná.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

Site da Prefeitura do Município de Tibagi/PR: <http://www.tibagi.pr.gov.br>.
 HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil** – Editora José Olympio.
 HOBBSAWM, Eric. A Era dos Extremos. **Companhia das Letras**.
 MENDONÇA, Cláudio; Lucci, Elian Alabi; Branco, Anselmo Lazaro. **Território e Sociedade no Mundo Globalizado - Geografia Geral e do Brasil**, Editora: Saraiva.
 PRADO Junior Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo** - São Paulo: Brasiliense.
 SENE, Eustaquio de Moreira, Joao Carlos. **Geografia Geral e do Brasil - Espaço Geográfico e Globalização**, Editora: Scipione.
 WACHOWICZ, Ruy Christowam. **História do Paraná**. 9 Edição – Curitiba: Imprensa oficial do Paraná 2001.

COMUM A TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa: Compreensão de textos – O verbo – Estrutura do período, da oração e da frase Ortografia, acentuação e pontuação - Denotação e conotação – Fonologia – Classes Gramaticais Formação de Palavras.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

AQUINO, Renato. **Gramática Objetiva da Língua Portuguesa**. Editora Saraiva.
NICOLA, José de; TERRA, Ernani. **1001 dúvidas de português**. 2ª edição. Editora Saraiva.
SACCONI. **Gramática para todos os cursos e concursos**. 5ª edição. Editora Nova Geração.

Matemática: Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta, diretamente proporcional e inversamente proporcional), razões e proporções; Juros Simples.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

MORI, Iracema. **Matemática: Ideias e desafios**, volumes 6, 7, 8 e 9 / Iracema e Dulce - São Paulo: Saraiva 2010.
SILVEIRA, Ênio. **Matemática: Compreensão e prática**, volumes 6,7,8 e 9. Cláudio Marques - São Paulo: Moderna 2008.

Conhecimentos Gerais: Conhecimentos históricos do Brasil Republicano. Aspectos geográficos do Brasil. Aspectos econômicos, políticos e sociais do Brasil, do Paraná e do município de Tibagi. Atualidades do Brasil e do mundo. Economia mundial, nacional, estadual e municipal.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

Site da Prefeitura do Município de Tibagi/PR: <http://www.tibagi.pr.gov.br>.
HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil** – Editora José Olympio.
HOBBSAWM, Eric. A Era dos Extremos. **Companhia das Letras**.
MENDONÇA, Cláudio; Lucci, Elian Alabi; Branco, Anselmo Lazaro. **Território e Sociedade no Mundo Globalizado - Geografia Geral e do Brasil**, Editora: Saraiva.
PRADO Junior Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo** - São Paulo : Brasiliense.
SENE, Eustaquio de Moreira, Joao Carlos. **Geografia Geral e do Brasil - Espaço Geográfico e Globalização**, Editora: Scipione.
WACHOWICZ, Ruy Christowam. **História do Paraná**. 9 Edição – Curitiba: Imprensa oficial do Paraná 2001.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA CARGO

ASSISTENTE SOCIAL

Conhecimentos Específicos: Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social; Direitos sociais e Seguridade Social no Brasil; Instrumentalidade no trabalho do Assistente Social; Projeto Ético-político do Serviço Social; Regulamentações da profissão; Ética e Legislação Profissional. Código de Ética do Assistente Social. Lei de regulamentação da profissão. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. As implicações ético-políticas do agir profissional. Serviço Social na Contemporaneidade. A questão social e as transformações das políticas sociais. A crise contemporânea. O processo de trabalho em Serviço Social. Estratégias, intervenção profissional e interdisciplinaridade. Sistema Único de Saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Serviço Social e Saúde Mental; Reforma Psiquiátrica; Modelo assistencial em saúde mental; Reabilitação psicossocial e reinserção social. A política de Assistência Social no Brasil: trajetória, história e debate contemporâneo. Constituição de 1988 e a seguridade social (Saúde, Previdência Social e Assistência Social). Direito social e assistência social. Família e política de assistência social. Direitos, Políticas Sociais e Serviço Social; Controle Social e os conselhos de direito: saúde, assistência social, criança e adolescente, idoso. Serviço Social, participação social e controle social. Família, redes e políticas públicas. História Social da Família. Sistema Familiar, características e funções sociais. Violência familiar, contexto de risco e proteção social.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

- IAMAMOTO, M.; CARVALHO R de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 1991.
- BONETTI, D. (org) *et al.* **S.S e Ética: convite a uma nova praxis.** São Paulo: Cortez, 1998.
- BARROCO, M.L.S. **Ética e Serviço Social. Fundamentos ontológicos.** São Paulo: Cortez, 2001.
- GUERRA, Y. **A instrumentalidade do Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2011.
- ACOSTA, A.R; VITALE, Maria A.F. (orgs). **Família: Redes laços e políticas públicas**, 4ª edição, Cortez. **Política Social, família e juventude:** uma questão de direitos/Mione Apolinário Sales, Maurílio Castro de Matos, Maria Cristina Leal (orgs) 3ª Ed, São Paulo: Cortez, 2008.
- SPOSATI, A. O., *et al.* **A Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras:** uma questão em análise. 5ª edição, São Paulo: Cortez, 1992.
- IAMAMOTO, M. **O Serviço Social na Contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1999.
- VIEIRA, Evaldo. **Os direitos e a Política Social,** São Paulo: Cortez, 2004.
- Constituição Federal de 1988:** Título VIII da Ordem Social.
- Lei que regulamenta a profissão de Assistente Social:** Lei N.º 8.662/1993.
- Código de Ética Profissional do Assistente Social:** Resolução CFESS Nº 273/1993 e 493/2006 **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS):** Lei Nº 8.742/1993.
- Política Nacional de Assistência Social:** PNAS 2004.
- Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social:** NOB/SUAS 2012.
- Estatuto da Criança e do Adolescente:** Lei Nº 8.069/1990.
- Estatuto do Idoso:** Lei N.º 10.741/2003.
- Direito da mulher Lei Maria da Penha:** Lei N.º 11.340/2006.
- Sistema Único de Saúde e controle social no SUS:** Lei Nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990.
- Política Nacional de Atenção Básica:** PNAB 2012.
- Saúde Mental:** Lei Nº 10.216/2001.
- Direitos das Pessoas com Deficiência:** Lei N.º 7853/89.

ENFERMEIRO(A)

Conhecimentos Específicos: Prevenção e controle de infecção hospitalar/ medidas de biossegurança. Bioética e Ética Profissional: Código de ética dos profissionais de Enfermagem/ Legislação: regulamentações que dispõe sobre o exercício da enfermagem. Administração dos Serviços de Enfermagem. Normas, Rotinas e Manuais – elaboração e utilização na enfermagem/ Gestão do processo de trabalho: gestão de pessoas; cálculo, distribuição e dimensionamento de pessoal de enfermagem nos diferentes setores de um hospital; Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. Fundamentação teórica -prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem. Processo saúde-doença e sua relação com o contexto socioeconômico, político e cultural do país. Assistência de enfermagem a pacientes

hospitalizados. Técnicas e procedimentos de enfermagem. Atuação do enfermeiro em centro de material e esterilização. Assistência de enfermagem ao cliente no pré, trans e pós-operatório. Programa Nacional de Imunização. Programas do Ministério da Saúde (site:www.saúde.gov.br): Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto, Saúde do Idoso, Saúde Mental e Doenças Sexualmente Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica: doenças de notificação compulsória. Enfermagem em Pronto Socorro: Princípios para o Atendimento de Urgência e Emergência. Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos e psiquiátricos. Cuidados de Enfermagem em Atendimento Pré-Hospitalar em emergências cardio vasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e no trauma. Assistência de enfermagem em nível ambulatorial. Ensino ao paciente com vistas ao autocuidado: promoção e prevenção da saúde. Prevenção e tratamento de feridas.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

- BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, D. S. **Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica**. 12.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 2404p.
- CARPENITO-MOYET, L. J. **Diagnósticos de Enfermagem Aplicação à Prática Clínica**. 13.ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2012.
- CHIAVENATO, I. **Teoria Geral da Administração: abordagens prescritivas e normativas**. São Paulo: Manole, 7ª ed., 2014.
- BARROS et al. **Anamnese e Exame Físico**: Porto Alegre: Artmed. 2002.
- BLACK, Z.M. & JACOBS, E.M. **Enfermagem Médico-Cirúrgica**. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996. 2v.
- BONASSA, E.M.A. **Enfermagem em Quimioterapia**. São Paulo: Atheneu, 2000.
- BORGES, E.L. **Feridas: como tratar**. Belo Horizonte: COOPMED, 2001. 130 p.
- BRASIL. **Decreto Lei 94406/87** que regulamenta a lei do exercício Profissional.
- Conselho Federal de Enfermagem (BR). **Código de ética dos profissionais de enfermagem**. Rio de Janeiro; 1993.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Processamento de Artigos e Superficiais em Estabelecimentos de Saúde**. Brasília, 1994.
- CARPENITO, L.J. **Manual de Diagnósticos de Enfermagem**. 8 ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- CINTRA, E.A.; NISHIDE, V.M.; NUNES, W.A. **Assistência de Enfermagem ao Paciente Gravemente Enfermo**. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2001. 671p.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Legislação e Normas**. Gestão 1999/2002. Belo Horizonte, 2000.
- EINLOFT, E.A. **Manual de Enfermagem em UTI Pediátrica**. Rio de Janeiro: MEDSI, 1996. 655p.
- KOCH, M.R. et al. **Técnicas Básicas de Enfermagem**. 18 ed. Curitiba: Editora Século XXI, 2001. 124 p.
- KURGANT, P. **Administração em Enfermagem**. São Paulo: EPU, 1991. 237 p.
- LEÃO, E. **Pediatria Ambulatorial**. 3ed. Belo Horizonte: COOPMED, 1998. 908 p.
- MARTINS, M. A. **Manual de Infecção Hospitalar: epidemiologia**. 2 ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2001.
- MOTTA, F.C.P. **Teoria Geral da Administração**. 14 ed. São Paulo: Pioneira, 1987. 210 p.
- NANDA. **Diagnósticos de Enfermagem**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- PHILLIPS, D.L. **Manual de Terapia Intravenosa**. 2ed. Porto Alegre: Artmed, 2001. 551 p.
- SCHMITZ, E.M.R. **A Enfermagem em Pediatria e Puericultura**. São Paulo: Editora Atheneu, 2000.
- SOUZA, M. **Assistência de Enfermagem em Infectologia**. São Paulo: Atheneu, 2000. 351 p.
- WAITZBERG, D.L. **Nutrição enteral e parenteral na prática clínica**. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 1995. 642 p.
- WONG, D.L. **Enfermagem Pediátrica: elementos essenciais à intervenção efetiva**. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997. 1118 p.
- ZIEEL, E.E.; GRANLEY M.G. **Enfermagem obstétrica**. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1985. 696 p.
- POTTER, A.P.; PERRY A.G. **Fundamentos de Enfermagem**. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999. v 1 e 2. SMELTZER, S.C.; B. G. **Brunner & Sudarth Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica**. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002 V 1,2,3,4.
- SPAGNOL, C.A.; FERNANDES, M.S. **Estrutura Organizacional e o Serviço de Enfermagem Hospitalar: aspectos teóricos**. Belo Horizonte. Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, 2000.
- SWEARINGEN, P.L.; HOWOARD, C.A. **Atlas Fotográfico de Procedimentos de Enfermagem**. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2001. 657 p.
- TREVIZAN, M.A. **Enfermagem Hospitalar: administração e burocracia**. Brasília: Universidade de Brasília, 1988. 142 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil. **Doenças Relacionadas ao Trabalho: Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde**. Brasília, DF: Ministério da Saúde do Brasil, 2001.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Atenção à saúde da pessoa idosa e envelhecimento**. Brasília, 2010. 44p. (Série Pactos pela Saúde, 2006, v.12).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa**. Brasília: Ministério Saúde, 2007. 192.p.

- BRASIL. Ministério da Justiça. Política nacional do idoso. Declaração Universal dos Direitos Humanos; **Programa Nacional de Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, 1998.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Doenças Infecto Parasitárias: Guia de Bolso**. 8.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 444p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica**. 7. ed. Brasília, DF: [S.l.] 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis**. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 176 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 128 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 160 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Especializada. **Guia para o uso de hemocomponentes / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Atenção Especializada**. Brasília, DF: Editora do Ministério da Saúde, 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde mental**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. DAPE. Coordenação Geral de Saúde Mental. **Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil**. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas. OPAS. Brasília, 2005.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Vigilância ambiental em saúde: textos de epidemiologia / Ministério da Saúde**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2004.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde - Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-vacinação**. 2.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 184p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de vigilância Sanitária. **Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfície**. Brasília: ANVISA, 2010. 116p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva - Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **Humaniza SUS - Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco: um Paradigma Ético-estético no Fazer em Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 48p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Práticas integrativas e complementares: plantas medicinais e fitoterapia na Atenção Básica/Ministério da Saúde**. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO(A)

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos gerais para grandes culturas (soja, milho, trigo, feijão e aveia); Conhecimentos em Plantas Daninhas, controle de pragas e doenças de plantas; Manejo de solos, trato culturais (compreender sobre estrutura de solos, textura e saber diferenciar e classificar tipos de solos); Bovinocultura de corte e de leite (parte fitossanitária); Suinocultura; Avicultura; Silvicultura; Agricultura Familiar; Ética e legislação do profissional Engenheiro Agrônomo.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

- Manual de identificação e controle de Plantas Daninhas** (plantio direto e convencional) por Harri Lorenzi.
- MUZILLI, O. **Manejo da fertilidade do solo**. In: INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ. Plantio direto no Estado do Paraná. Londrina:IAPAR, 1984.
- REINER, D. A. **Desenvolvimento de eucalipto em diferentes espaçamentos de plantio em Pato Branco – Paraná**. Graduação (Trabalho de Conclusão de Curso). Pato Branco. UTFPR, 48f. 2012.
- RIZZI, A. T. **A indústria de frangos no Brasil: constituição e transformações**. In: III CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA, 1999, Curitiba. Economia Urbano Industrial.
- Manual Agroceres 2015**.
- https://www.agencia.cnpia.embrapa.br/Repositorio/exigencias_atuais_de_bem_estar_animal_e_sua_relacao_com_qualidade_da_carne_000fz75urw702wx5ok0cpoo6agbfiwd.pdf.
- <http://www.fna.org.br/site/noticias/pagina/21/Codigo-de-Etica-Profissional-do-Engenheiro-do-Arquiteto-e-do-EngenheiroAgronomo->

ENGENHEIRO(A) CIVIL

Conhecimentos Específicos: Unidades de medidas; Sistemas de Coordenadas; Planimetria: medida de distâncias e ângulos; Altimetria: nivelamentos, curva de nível e perfis; terraplenagem. Estudo da História da Engenharia Civil, do papel social e das

atribuições do engenheiro civil, dos problemas da Engenharia Civil e das suas soluções, das atividades do Engenheiro Civil e das Tendências da Engenharia Civil. Estudo e desenvolvimento de projeto arquitetônico: estudo preliminar, anteprojeto e projeto executivo. Sistemas de forças equivalentes. Equilíbrio dos corpos rígidos. Forças distribuídas. Morfologia de Sistemas estruturais, dentre eles as treliças, as vigas, os pórticos, as grelhas, as placas, as cascas, os arcos e os cabos. Estudo dos conceitos básicos de geologia, fatores e processos de formação do solo, tendo como as principais temáticas o intemperismo e a pedogênese, a ocorrência de águas subterrâneas, processos erosivos. Estudo, aplicações e controle de qualidade dos principais materiais empregados na construção civil, (pedras naturais, agregados, aglomerantes, argamassas, concretos, materiais metálicos, materiais cerâmicos, madeiras, materiais betuminosos, tintas e vernizes, polímeros na construção civil, vidros). Propriedades mecânicas e hidráulicas dos solos. Permeabilidade. Tensões em solos. Deformabilidade. Resistência ao cisalhamento. Compactação. Lei de Hooke, diagrama tensão-deformação, flexão e linha elástica, torção, flambagem e critérios de resistência. Introdução do conceito de técnicas de construção e do papel do engenheiro na condução dos trabalhos de construção; serviços preliminares e instalações provisórias; locação da obra; escavações e aterros; fundações; estruturas (formas, armaduras, concretagem); vedações e alvenaria, contrapisos; instalações prediais diversas; revestimentos; pavimentação; impermeabilizações; esquadrias e vidros; pintura; telhados e coberturas; limpeza e entrega da obra. Conforto térmico, lumínico e acústico do ambiente construído. Estudo do concreto estrutural: ações características nas estruturas de concreto; estados limites últimos domínios de deformação; flexão normal simples; vigas de seções retangulares e T; lajes maciças e pré-fabricadas; cisalhamento nas vigas de seções retangulares e T; Flexão normal composta e flexão oblíqua composta; pilares; estados limites de serviço. Utilização estrutural do aço e da madeira. Redes de fluxo através dos maciços de terra; estabilidade de taludes e escorregamentos de encostas. Noções de barragens de terra. Empuxos de terra. Muros de arrimo. Tipos de fundações, Fundações superficiais (rasas ou diretas), Fundações profundas. Bacias hidrográficas; Infiltração; Evapotranspiração; Águas subterrâneas; Escoamento superficial direto; Hidrograma Unitário; Medição de vazão; Curvas de permanência; Regularização de Vazão; Sistemas de drenagem urbana; Sistemas de microdrenagem e macrodrenagem; Bacias de retenção e detenção; Medidas não estruturais de controle de inundações. Engenharia e Ambiente. Estudo da preservação e utilização de recursos naturais: poluição, impacto ambiental e desenvolvimento sustentável; introdução a qualidade da água; legislação ambiental. Conceitos de eletrotécnica. Noções de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Materiais elétricos. Luminotécnica. Instalações Prediais de água fria e quente, de esgoto pluvial e sanitário. Simbologia, terminologia, materiais empregados. Estudo do traçado de rodovias e ferrovias; curvas horizontais simples e transição; superelevação; superlargura; perfil longitudinal, rampas, seções transversais de rodovias; interseções viárias e volumes de terraplenagem, obras drenagem superficial e profunda de estradas. Tipos de pavimentos e revestimentos asfálticos e a conservação e reabilitação de pavimentos rodoviários. Patologia das construções. Vida útil, desempenho e durabilidade. Estudo das principais manifestações patológicas que afetam as construções: causas e consequências. Planejamento e controle da construção; Licitações e contratos de obras e serviços. Gestão de recursos humanos. Administração dos materiais e equipamentos. Saneamento básico. Sistemas urbanos de abastecimento de água. Sistema urbano de esgotos sanitários. Engenharia de segurança; conhecimento e detalhamento da NR-18; a importância do uso do EPI; medidas de proteção coletiva. Sistema de gestão da qualidade; qualidade na aquisição de materiais; qualidade na execução de obras. Orçamentação de obras e afins; BDI, preço unitário e planilha orçamentária; cronogramas e especificações. Incorporação de imóveis na construção civil. Gestão de resíduos sólidos.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

- GONÇALVES, J.A; MADEIRA, S.; SOUSA, J.J. **Topografia: Conceitos e aplicações**. 3. ed. Lisboa: Lidel, 2008.
- BAZZO, W.A.; PEREIRA, L.T.V. **Introdução à engenharia civil**. 4. ed. Florianópolis: UFSC, 2011.
- NEUFERT, E. **A arte de projetar em arquitetura**. 17. ed. Barcelona: Gustavo Gili, 2011.
- BERR, F.P.; JOHNSTON JR., E.R. **Mecânica vetorial para engenheiros: Estática**. 3.ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1980.
- OLIVEIRA, A.M.S.; BRITO S.N.A. (editores) **Geologia de engenharia**. São Paulo: ABGE, 2. ed. 2009.
- FALCÃO BAUER, L.A. **Materiais de construção**. V. 1 e 2. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2014.
- CAPUTO, H.P. **Mecânica dos solos e suas aplicações, fundamentos, suas aplicações**. Exercícios e problemas resolvidos. V. 1, 2 e 3, 6. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2013.
- BEER, F.P.; JOHNSTON JR., E.R. **Resistência dos materiais**. 3. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2011.
- SALGADO, J.C.P. **Técnicas e práticas construtivas para edificação**. 3. ed. São Paulo: Érica, 2014.
- CORBELLA, O; CORNER, V. **Manual de arquitetura bioclimática tropical**. Rio de Janeiro: Revan, 2011.
- CARVALHO, J.D.N. **Concreto armado: Notas de aula A, B, C e D**. Coleção Fundamentum – nº. 60, 61, 62 e 74. Maringá: EDUEM, 2010.
- PFEIL, W.; PFEIL, M. **Estruturas de aço**. Dimensionamento Prático de Acordo com a NBR 8800:2008. 8. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009.
- PFEIL, W.; PFEIL, M. **Estruturas de madeira**. 6. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2014.
- MASSAD, F. **Obras de terra**. 2. ed. São Paulo: PINI, 2012.
- HACHICH, W. **Fundações: Teoria e prática**. 2. ed. São Paulo: PINI, 2012.
- DAS, B.M. **Fundamentos de engenharia geotécnica**. 2. ed. São Paulo: Thomson Learning, 2011.

CANHOLI, A.P. **Drenagem urbana e controle de enchentes**. São Paulo: Oficina de Textos, 2005.
 BRAGA, B. et al. **Introdução à engenharia ambiental**. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2005.
 COTRIM, A.A.M.B. **Instalações elétricas**, 5. ed. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2008.
 MACINTYRE, A.J. **Instalações hidráulicas - Prediais e industriais**. 4. ed. São Paulo: Livros Técnicos e Científicos, 2013.
 LEE, S.H. **Introdução ao projeto geométrico de rodovias**. 3. ed. Florianópolis: UFSC, 2008.
 ANDRADE, C. **Manual para diagnóstico de obras deterioradas por corrosão de armaduras**. São Paulo: PINI, 1992.
 MELO, M. **Gerenciamento de projetos para a construção Civil**. Rio de Janeiro: Brasport, 2011.
 VON SPERLING, M. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos**. 4. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2005.
 ATLAS. **Segurança e medicina do trabalho**. 75. ed. São Paulo: Atlas; 2015.
 GOLDMAN, P. **Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil brasileira**. 4. ed. São Paulo: PINI, 2004.
 CARVALHO, R.C; Pinheiro, L.M. **Cálculo de Detalhamento de Estruturas Usuais de Concreto Armado**. V. 2 . São Paulo: PINI, 2011.
 BARROS, R.T.V. **Elementos de gestão de resíduos sólidos**. Belo Horizonte: Tessitura, 2012.

FISIOTERAPEUTA

Conhecimentos Específicos: Ortopedia funcional; Neurologia funcional; Pneumologia funcional; Cardiologia funcional; Saúde da Mulher; Geriatria e Gerontologia funcional; Pediatria funcional; Fisioterapia Dermatofuncional; Fisioterapia Esportiva; Fisioterapia aplicada a Oncologia.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

GUIRRO, E. & GUIRRO, R. **Fisioterapia Dermato-Funcional**. 3ª Edição. São Paulo. Ed Monole. 2004.
 HARRELSON, GARY L.; ANDREWS, JAMES R.; WILK, KEVIN E. **Reabilitação Física das Lesões Desportivas**. 2a ed, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
 MORENO, Adriana. **Fisioterapia em Uroginecologia**. São Paulo: Manole, 2009.
 BUCCOLINI, F. **Reabilitação – Amputado, amputações, próteses**. São Paulo: Robe, 2001.
 FROWNELTER, Donna; DEAN, Elizabeth. **Fisioterapia cardiopulmonar**. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
 KISNER, CAROLYN, COLBY, LYNN ALLEN. **Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas**. 4 ED. SÃO PAULO : MANOLE, 2005.
 UMPHRED, D.A. **Reabilitação Neurológica**. 4ª edição. São Paulo. Manole, 2004.
 PASCHOAL MA. **Fisioterapia cardiovascular**. São Paulo: Manole; 2010.
 GUCCIONE, A. A. **Fisioterapia geriátrica**. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
 BARBOSA, Luís Guilherme. **Fisioterapia Preventiva nos distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho - DORTs : a fisioterapia do trabalho aplicada**. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2002.
 HOPPENFELD, Stanley; QUADRA, Antonio Augusto F.; VIZEU, Ingrid M. Xavier, trad. **Propedêutica ortopédica : coluna e extremidades** / 2002 São Paulo: Atheneu, 2002.
 EFFGEN, Susan K. **Fisioterapia pediátrica : atendendo às necessidades das crianças**. Tradução de Eliane Ferreira. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
 SARMENTO, G. V.V. **Fisioterapia respiratória no paciente crítico**: Manole; 2010.

FONOAUDIÓLOGO(A)

Conhecimentos Específicos: Audiologia: Desenvolvimento do sistema auditivo. Anatomofisiologia da audição. Triagem auditiva neonatal, emissões otoacústicas evocadas. Avaliação audiológica subjetiva e objetiva. Audiologia ocupacional. Prótese auditiva. Habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição. Avaliação do sistema vestibular. Reabilitação vestibular. Processamento auditivo. Patologias otoneurológicas. Implante coclear. Linguagem: Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Etiologia, avaliação, classificação, diagnóstico e abordagens terapêuticas em linguagem. Distúrbios de linguagem decorrentes de fatores neurológicos, congênitos, psiquiátricos, psicológicos e sócio-ambientais. Disfluência: na criança e no adulto. Motricidade Orofacial: Desenvolvimento normal das funções estomatognáticas. Anatomofisiologia do sistema estomatognático: respiração, sucção, mastigação, deglutição e fala. Avaliação e diagnóstico fonoaudiológico em motricidade oral. Métodos de intervenção terapêutica dos transtornos de motricidade oral. Disfagia: fisiologia da deglutição, fases da deglutição, tratamento fonoaudiológico. Voz: Saúde Vocal. Anatomofisiologia da laringe e da voz. Avaliação, classificação e diagnóstico clínico das alterações vocais; Código de ética e legislação profissional.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

BEHLAU, Mara (Org.). **Voz: o livro do especialista**. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.
 BERBERIAN, A. P; MASSI, GA; GUARINELLO, AC. **Linguagem escrita- referenciais para a clínica fonoaudiológica**, São Paulo: Plexus Editora, 2003.
 FERREIRA, L.P. BEFI-LOPES D.M, LIMONGI S.C.O. **Tratado de fonoaudiologia**. 2 ed. São Paulo: Roca, 2005.
 JOTZ, G.P; ANGELIS, E.C; BARROS, APB. **Tratado da deglutição e disfagia: no adulto e na criança**. Rio de Janeiro: Revinter; 2009.
 LOPES FILHO, Otacilio (Org.). **Novo tratado de fonoaudiologia**. 3. ed. São Paulo: Revinter, 1997.

MACEDO ED, GOMES GF, FURKIM AM. **Manual de cuidados do paciente com disfagia**. São Paulo: Lovise; 2000.
 MARCHESAN, I.Q. **Fundamentos em fonoaudiologia- aspectos clínicos da motricidade oral**, Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Kooagan, 1998.
 MARCHESAN, I.Q.; SILVA H.J.; TOMÉ M.C. **Tratado das especialidades em Fonoaudiologia**. 1º ed, São Paulo: Guanabara Koogan, 2014.
 PINHO, SMR. **Fundamentos em fonoaudiologia - tratando os distúrbios da voz**, Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Kooagan, 2003, 2º Ed.
 YAVAS, M.; HERNANDORENA C.L.M; LAMPRECHT R.R. **Avaliação fonológica da criança - reeducação e terapia**. 2º ed; Artmed, 2001.

MÉDICO(A) PEDIATRA

Conhecimentos Específicos: Orientação pediátrica a gestante; Atendimento em sala de parto; Principais intercorrências do período neonatal; Atendimento de puericultura nos primeiros 7 anos; Indicações e contraindicações de vacina; Infecções de vias aéreas superiores (IVAS); Gastroenterite; Pneumonias; Infecções congênitas; Infecção Urinária; Doenças de pele; Aleitamento Materno; Alimentação do Lactente.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

NELSON. **Tratado de Pediatria**, 19ª Edição.
 MURAHOVSKI, Jayme. **Urgência e Emergências**, 2ª edição.
Tratado de Pediatria - SBP - 3 edição – 2014
 MARCONDES, Eduardo. **Pediatria Básica**, 7ª ed. (ou mais recente)

MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A)

Conhecimentos Específicos: Clínica Médica de Pequenos Animais, Clínica Médica de Grandes Animais, Bem Estar animal, Defesa Sanitária Animal, Produção Animal, Biotecnologia da Reprodução, Patologia Clínica, Patologia Geral, Patologia Especial, Legislação Médico Veterinária, Zoonoses, Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal, Tecnologia de Produtos de Origem Animal, Imunologia, Microbiologia, Semiologia, Toxicologia, Farmacologia, Parasitologia, Medicina Veterinária Preventiva.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

ABBOTT, Jonathan A. **Segredos em cardiologia de pequenos animais**: Porto Alegre: Artmed, 2006.
 ADAMS, Richard. ed. **Farmacologia e terapêutica em veterinária**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
 ALMEIDA, Jorge Mamede de. **Embriologia veterinária comparada**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.
 ANDRADE, Sílvia Franco. **Manual de terapêutica veterinária**. São Paulo: Roca, 2008.
Animais: seres sencientes. Documentário WSPA/BRASIL.
 ASH, Lawrence R.; ORIEL, Thomas C.; SAVIOLI, Lorenzo; PASTERNAK, Jacyr; CLAUDINO, Marta Donila. **Pranchas para o diagnóstico de parasitas intestinais**. São Paulo: Santos, 2000.
 BARBOSA, Heloisa Ramos; TORRES, Bayardo Baptista. **Microbiologia básica**. São Paulo: Atheneu, 2005.
 BEER, Joachim. **Doenças infecciosas em animais domésticos**. São Paulo: Roca, 1999.
 BEHMER, Manuel Lecy Arruda. **Tecnologia do leite: leite, queijo, manteiga, caseína, iogurte, sorvetes e instalações: produção, industrialização, análise**. São Paulo: Nobel, 1999.
 BIBERSTEIN, Ernest L.; ZEE, Yuan Chung. **Tratado de microbiologia veterinária**. Zaragoza: Acribia, 1994.
 BIRCHARD, Stephen J.; SHERDING, Robert G. **Manual Saunders: clínica de pequenos animais**. São Paulo: Roca, 2003.
 BORTOLOZZO, Fernando Pandolfo. **Inseminação artificial na suinocultura tecnificada**. Porto Alegre: Pallotti, 2005.
 BOWMAN, Dwight. **Parasitologia veterinária de Georgis**. São Paulo: Manole, 2006.
 BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Secretaria de Vigilância em Saúde**. Departamento de Vigilância Epidemiológica.
 BRICKS, Lucia Ferro; CERVI, Maria Célia. **Atualidades em doenças infecciosas: manejo e prevenção**. São Paulo: Atheneu, 2005.
 BROOM, D.M. e MOLENTO, C.F.M. **Bem-estar animal: conceito e questões relacionadas - Revisão**. Archives of Veterinary Science v.9, n.2, p.1-11, 2004.
 BRUNTON, Laurence L.; GOODMAN, Louis Sanford; GILMAN, Alfred. **Goodman e Gilman: as bases farmacológicas da terapêutica**. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2006.
 C. F. M. MOLENTO e G. B. BOND. **Produção e bem-estar animal: aspectos éticos e técnicos da produção de bovinos**. Ciênc. vet. tróp., Recife-PE, v. 11, suplemento 1, p. 36-42 abril, 2008.
 CAMPOS E.J. **O Comportamento das aves**. Revista Brasileira de Ciência Avícola. v.2, p.93-113, 2000.
 CARLTON, William W.; THOMSON, R. G.; MCGAVIN, M. Donald. **Patologia veterinária especial de Thomson**. Porto Alegre: Artmed, 1998.
 CHEVILLE, Norman F. **Introdução à patologia veterinária**. 3ª ed. São Paulo: Ed. Manole, 2009.

- Comissão Internacional para Especificações Microbiológicas dos Alimentos (ICMSF).** APPCC na qualidade e segurança microbiológica de alimentos: análises de perigos e pontos críticos de controle para garantir a qualidade e a segurança microbiológica de alimentos. São Paulo: Varela, 1997
- COSTA, A.N. **Produção e bem-estar animal:** aspectos técnicos e éticos da produção intensiva de suínos. Ciênc. vet. tróp., Recife-PE, v. 11, suplemento 1, p. 43-48, abril, 2008.
- COTTA, Tadeu. **Galinha: produção de ovos.** Viçosa: Aprenda Fácil, 2002.
- CRMV - PR: Conselho Regional de Medicina Veterinária.** Curitiba: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná, CRMV-PR.
- CUNNINGHAM, James G.; MENEZES, Carlos Eduardo Lobato de. **Tratado de fisiologia veterinária.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- DALE, M. M.; RITTER, J. M.; RANG, H. P.; FLOWER, R. J. **Farmacologia.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- DALE, M. M.; RITTER, J. M.; RANG, H. P.; FLOWER, R. J. **Farmacologia.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- DECRETO Nº 24.645,** de 10 de julho de 1934. **LEI Nº 6.638,** de 08 de maio de 1979. **LEI FEDERAL Nº 9.605,** DE FEVEREIRO DE 1998.
- DIJK, J. E. van; GRUYS, E.; MOUWEN, J. M. V. M. **Atlas colorido de patologia veterinária.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- DINIZ, R. et al. **Animais em aulas práticas: podemos substituí-los com a mesma qualidade de ensino.** Revista Brasileira de Educação Médica. 30(2) p.31-41, 2006.
- DOMINGUES, Paulo Francisco; LANGANI, Hélio. **Manejo sanitário animal.** Rio de Janeiro: EPUB, 2001.
- EPIDEMIOLOGIA: conceitos e princípios fundamentais.** São Paulo: Varela, 1993.
- ETTINGER, Stephen J.; FELDMAN, Edward. **Tratado de medicina interna veterinária:** moléstias do cão e do gato. São Paulo: Manole, 1997.
- FEITOSA, Francisco Leydson F. **Semiologia veterinária: a arte do diagnóstico:** cães, gatos, equinos ruminantes e silvestres. São Paulo: Roca, 2008.
- FIGUEIREDO, J.R. **Bioética: repensando o uso das biotécnicas reprodutivas** Ciênc. vet. tróp., Recife-PE, v. 11, suplemento 1, p.116-118, abril, 2008.
- FOREYT, William J. **Parasitologia veterinária:** manual de referência. São Paulo: Roca, 2005.
- FORSYTHE, Stephen J.; GUIMARÃES, Maria Carolina Minardi, trad; LEONHARDT, Cristina, trad. **Microbiologia da segurança alimentar.** Porto Alegre: Artmed, 2002.
- FORTES, Elinor. **Parasitologia veterinária.** São Paulo: Ícone, 2004.
- FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina legal.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- FRANCO, Bernadette Dora Gombossy de Melo; LANDGRAF, Mariza. **Microbiologia dos alimentos.** São Paulo: Atheneu, 2006.
- GARCIA, R.C.M., MALDONADO, N.A.C., LOMBARDI, A. **Controle populacional de cães e gatos.** Ciênc. vet. tróp., Recife-PE, v. 11, suplemento 1, p.106-110, abril, 2008
- GARCIA-NAVARRO, Carlos Eugenio Kantek. **Manual de urinálise veterinária.** São Paulo: Varela, 2005.
- GERMANO, Pedro Manuel Leal; GERMANO, Maria Izabel Simões. **Higiene e vigilância sanitária de alimentos.** São Paulo: Varela, 2008.
- GONÇALVES, Paulo Bayard Dias. **Biotécnicas aplicadas à reprodução animal.** São Paulo: Varela, 2008.
- HAFEZ, B.; HAFEZ, E. S. **Reprodução animal.** Barueri: Manole, 2004.
- HAGIWARA, Mitika Kuribayashi; REBAR, Alan H.; BRANDÃO, Leonardo Pinto. **Guia de hematologia para cães e gatos.** São Paulo: Roca, 2003.
- HINRICHSEN, Sylvia Lemos. **DIP: Doenças Infeciosas e Parasitárias.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- HIRSH, Dwight C.; ZEE, Yuan Chung; COUTINHO, Adriana de Souza. **Microbiologia veterinária.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- HOWLAND, Richard D.; CHAMPE, Pamela C.; MYCEK, Mary J. **Farmacologia ilustrada.** Porto Alegre: Artmed, 2007.
- Introdução ao manejo etológico canino. Documentário Instituto Técnico de Educação e Controle Animal e WSPA/Brasil.**
- JONES, Thomas Carlyle; HUNT, Ronald Duncan; KING, Norval W. **Patologia veterinária.** São Paulo: Manole, 2000.
- KERR, Morag G.; MYASHIRO, Samantha Ive, trad; BACIC, Angela. **Exames laboratoriais em medicina veterinária:** bioquímica clínica e hematologia. São Paulo: Roca, 2003.
- KUMAR, Vinay; ABBAS, Abul K.; FAUSTO, Nelson; MITCHELL, Richard N Robbins. **Patologia Básica.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- LENSINK, B.J. **A relação homem-animal na produção animal.** I Conferência Virtual Global sobre Produção Orgânica de Bovinos de Corte. EMBRAPA, 2002.
- LEVENTHAL, Ruth; CHEADLE, Russell F. **Parasitologia médica:** texto e atlas. São Paulo: Premier, 2000.
- LOGUE, G. **Toxicologia clínica veterinária.** Zaragoza; Espana, Acribia; 1997.
- LUNA, S.P.L. **Dor, sensibilidade e bem-estar em animais.** Ciênc. vet. tróp., Recife-PE, v. 11, suplemento 1, p. 17-21 - abril, 2008.
- MANEJO de frangos.** Campinas: Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícolas, 1994.
- MARCONDES, Carlos Brisola. **Entomologia médica e veterinária.** São Paulo: Atheneu, 2001.
- MCGAVIN, M. Donald; ZACHARY, James F (Ed). **Pathologic basis of veterinary disease.** St. Louis: Mosby, c2007.

- MEDRONHO, Roberto A. **Epidemiologia**. São Paulo: Atheneu, 2006.
- MEIRA, Domingos Alves. **Clínica de doenças tropicais e infecciosas**. Rio de Janeiro: Interlivros, 1991.
- MELLO, Helcio Vaz de. **Criação de coelhos**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2003.
- MOHR, Klaus; HEIN, Lutz; BIEGER, Detlef. **Farmacologia**: texto e atlas. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- MOLENTO, C.F.M. **Bem-estar e produção animal**: aspectos econômicos - Revisão Archives of Veterinary Science v.10, n.1, p.1-11, 2005.
- MOURA, Roberto de Almeida. **Técnicas de laboratório**. São Paulo: Atheneu, 2004.
- NELSON, Richard W.; COUTO, C. Guillermo; SILVA, Aldacilene Souza da. **Medicina interna de pequenos animais**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- NEVES, David Pereira. **Parasitologia dinâmica**. São Paulo: Atheneu, 2006.
- OGA, Seizi; CAMARGO, Márcia Maria de Almeida; BATISTUZZO, José Antonio de Oliveira. **Fundamentos de toxicologia**. São Paulo: Atheneu, 2008.
- OGILVIE, Timothy. **Medicina interna de grandes animais**. Porto Alegre: ARTMED, 2000.
- OPLUSTIL, Carmen Paz. **Procedimentos básicos em microbiologia clínica**. São Paulo: Sarvier, 2004.
- OSTRENSKY, Antonio. **Psicultura: fundamentos e técnicas de manejo**. Guaíba: Agropecuária, 1998.
- OSWEILER, Gary D.; ZANCHET, Eliane Maria, trad. **Toxicologia veterinária**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- PALERMO-NETO, João; SPINOSA, Helenice de Souza; GÓRNIAC, Silvana Lima. **Farmacologia aplicada à avicultura**: boas práticas no manejo de parasitárias: guia de bolso. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
- PELCZAR JR., Michael Joseph. **Microbiologia**: conceitos e aplicações. São Paulo: Makron Books, 2005 (V. 1 e 2)
- PEREDA, Juan A. Ordóñez; MURAD, Fátima. **Tecnologia de alimentos**. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- PEREIRA, Maurício Gomes. **Epidemiologia**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- RADOSTITS, O. M.; HOUSTON, D. M. **Exame clínico e diagnóstico em veterinária**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- RESOLUÇÃO CFMV Nº 714, DE 20 DE JUNHO DE 2002.**
- RESOLUÇÃO CFMV Nº 877, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.**
- REVISTA CFMV. Brasília: Conselho Federal de Medicina Veterinária, DOMINGUES, Paulo Francisco; LANGANI, Hélio. **Manejo sanitário animal**. Rio de Janeiro: EPUB, 2001.
- REY, Luís. **Parasitologia médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- RIET-CORREA, Franklin; MENDEZ, Maria del Carmen; SCHILD, Ana Lucia; LEMOS, Ricardo. **Doenças de ruminantes e equinos**. São Paulo: Liv. Varela, 2001.
- ROÇA, R.O. **Abate humanitário de bovinos**. Conferência Virtual Global sobre Produção Orgânica de Bovinos de Corte. EMBRAPA, 2002.
- ROSA, Ivan Valadão. **Deficiências minerais e desempenho reprodutivo de ruminantes**. Campo Grande, MS: EMBRAPA, 1995.
- ROUQUAYROL, Maria Zélia; ALMEIDA FILHO, Naomar de. **Epidemiologia & saúde**. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.
- SCHNAIDER, T.B., SOUZA C. **Aspectos Éticos da Experimentação Animal**. Revista Brasileira de Anestesiologia v. 53, n.2, março - abril, 2003.
- SCHVARTSMAN, Samuel. **Plantas venenosas e animais peçonhentos**. São PaBOWMAN, Dwight. Parasitologia veterinária de Georgis. São Paulo: Manole, 2006.
- SCOTT, Danny W.; MÜLLER JR., William H.; FIGUEIREDO, Cid; GRIFFIN, Craig E.Müller & Kirk: **dermatologia de pequenos animais**. Rio de Janeiro: Interlivros, 1996.
- SHAW, Darcy H.; IHLE, Sherri L. **Medicina interna de pequenos animais**. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- SHIMOKOMAKI, Massami; OLIVO, Rubison; TERRA, Nelcindo Nascimento; FRANCO, Bernadette Dora Gombossy de Melo. **Atualidades em ciência e tecnologia de carnes**. São Paulo: Varela, 2006.
- SHIMOKOMAKI, Massami; OLIVO, Rubison; TERRA, Nelcindo Nascimento; FRANCO, Bernadette Dora Gombossy de Melo. **Atualidades em ciência e tecnologia de carnes**. São Paulo: Varela, 2006.
- SILVA JUNIOR, Eneo Alves da. **Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação**. São Paulo: Varela, 2007.
- SILVA, J.C.R.; SIQUEIRA, D.B.; MARVULO, M.F.V. **Ética e bem-estar em animais silvestres**: unidades de conservação Ciênc. vet. tróp., Recife-PE, v. 11, suplemento 1, p.61-65, abril, 2008.
- SMITH, Bradford P. **Medicina Interna de Grandes Animais** 3ed. São Paul; Manole, 2006. **NEUROLOGIA para o clínico de pequenos animais**. São Paulo: Roca, 2005.
- SNOWDON, C.T. **O significado da pesquisa em comportamento animal**. Estudos de Psicologia 4(2), p.365-373, 1999.
- SOBESTIANSKY, Jurij. **Suinocultura intensiva**: produção, manejo e saúde do rebanho. Brasília: EMBRAPA, 1998.
- SOUZA, M.F.A. **Implicações para o bem-estar de equinos usados para tração de veículos**. Revista Brasileira de Direito Animal, ano 1, número 1, jan/dez, 2006.
- SPINOSA, Helenice de Souza; GÓRNIAC, Silvana Lima; BERNARDI, Maria Martha. **Farmacologia aplicada à medicina veterinária**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- SPINOSA, Helenice de Souza; GÓRNIAC, Silvana Lima; PALERMO-NETO, João. **Toxicologia aplicada à medicina veterinária**. São Paulo: Manole, São Paulo, 2008.

STASHAK, Ted S. **Claudicação em equinos segundo Adams**. São Paulo: Roca, 2006.

TAMS, Todd R.; BACIC, Angela. **Gastroenterologia de pequenos animais**. São Paulo: Roca, 2005.

THOMSON, R. G. **Patologia geral veterinária**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1983.

THRUSFIELD, Michael. **Epidemiologia veterinária**. Zaragoza; Espana: Acribia, 1990.

TITULO: AVANÇOS EN ANÁLISIS SENSORIAL; TITULO : I. SIMPOSIO IBERO-AMERICANO DE ANÁLISE SENSORIAL; ALMEIDA, T. C. A., ed. Avanços em análise sensorial = avances en analisis sensorial. São Paulo: Varela, 1999.

TORRES, Alcides di Paravicini; JARDIM, Walter Ramos. **Criação do cavalo e de outros equinos**. São Paulo: Nobel, 1992.

TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. **Microbiologia**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

UPNMOOR, Ilka. **Produção de suínos**. Guaíba: Agropecuária, 2000.

VALENTI, Wagner Cotroni, editores. **Aquicultura no Brasil: bases para um desenvolvimento sustentável**. Brasília: CNPq, 2000.

VIEIRA, Marcio Infante. **Apicultura atual: abelhas africanizadas: melhor adaptação ecológica, maior produtividade, maiores lucros**. São Paulo: Infotec, 1992.

WEBSTER, Cynthia R. L. **Farmacologia clínica em medicina veterinária**. São Paulo: Roca, 2005.

NUTRICIONISTA

Conhecimentos Específicos: Nutrientes: carboidratos; proteínas; gorduras; água, vitaminas; minerais; eletrólitos, micronutrientes e elementos ultratraços; fibras. Metabolismo na saúde e na doença: metabolismo orgânico (passos intermediários entre o alimento e a célula); absorção e processamento de nutrientes; alterações do equilíbrio ácido-básico; distúrbios do metabolismo hidroeletrólítico por excesso ou perda; influências de drogas no metabolismo nutricional. Pirâmide de alimentos. Alimentação oral: do escolar e do adolescente. Desnutrição por perda. Obesidade, anorexia e bulimia. Nutracêuticos e alimentos funcionais.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

GAUDENCI DE SÁ, Neide. **Nutrição e dietética**. São Paulo: Nobel, 2004, p.92.

PHILIPPI, Sonia Tucunduva. **Pirâmide Dos Alimentos - Fundamentos Básicos da Nutrição**. 2ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2014, p. 408.

WAITZBERG, Dan Linetzky. **Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica**. 4. ed., rev. atual. São Paulo: Atheneu, 2009. 1 v.

WAITZBERG, Dan Linetzky. **Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica**. 4. ed., rev. atual. São Paulo: Atheneu, 2009. 2 v.

PSICÓLOGO(A)

Conhecimentos Específicos: Avaliação psicológica: Fundamentos científicos dos testes psicológicos; parâmetros psicométricos dos testes psicológicos. Instrumentos de avaliação: avaliação e interpretação de resultados. Princípios éticos e deontológicos na avaliação psicológica. Instrumentos de avaliação: avaliação e interpretação de resultados. Psicodiagnóstico e Processos clínicos. Orientação e aconselhamento psicológico. Laudo psicológico. Psicologia do desenvolvimento. Teorias da Personalidade. Psicopatologia geral. Elementos gerais sobre a prática clínica: Psicologia Clínica e Políticas Públicas para a Saúde no Brasil. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

ANCONA-LOPEZ, Marília. **Psicodiagnóstico: processo de intervenção**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

ANGERAMI-CAMON, Valdemar Augusto. **Psicologia da saúde: um novo significado para a prática clínica**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

BARLOW, David H.; DURAND, Mark R.; GALMAN, Roberto; ASSUMPÇÃO JR., Francisco B. **Psicopatologia: uma abordagem integrada**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

BLEGER, José; MORAES, Rita Maria M. de. **Temas de psicologia: entrevistas e grupos**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

CABALLO, Vicente E.; SIMÓN, Miguel Ángel; DOLINSKY, Sandra M.; AGUILAR, Guido; BERMEJO, Rosa María; BRAGADO, Carmem. **Manual de psicologia clínica infantil e do adolescente: transtornos específicos**. São Paulo: Santos, 2005.

COHEN, Ronald Jay; SWERDLIK, Mark E.; STURMAN, Edward. **Testagem e avaliação psicológica: introdução a testes e medidas**. 8. ed. São Paulo: AMGH, 2014.

COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesús. **Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais** - volume - 3. Porto Alegre: Artmed, 2004.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 010, de 21 de julho de 2005. **Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wpcontent/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>

CUNHA, Jurema Alcides. **Psicodiagnóstico - V**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

DALGALARRONDO, Paulo. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

GARCIA ARZENO, Maria Esther. **Psicodiagnóstico clínico: novas contribuições**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

GESELL, Arnold. **A criança dos 0 aos 5 anos**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

MARCELLI, Daniel; BRACONNIER, Alain; MURAD, Fátima. **Adolescência e psicopatologia**. 6.ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

OCAMPO, Maria Luisa Siqueira de; GARCIA ARZENO, Maria Esther; GRASSANO DE PICCOLO, Elza; RIVERA, Luis Lorenzo. **O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

OLIVEIRA, Gislene de Campos. **Avaliação psicomotora à luz da psicologia e da psicopedagogia**. 13. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

PASQUALI, Luiz. **Técnicas de exame psicológico** - TEP: manual. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

PASQUALI, Luiz. **Psicometria: teoria dos testes na psicologia e na educação**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

SINATTOLLI, Silvana. **Era uma vez - na entrevista devolutiva**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.

VICENTE E. CABALLO. **Manual para avaliação clínica dos transtornos psicológicos: transtornos da idade adulta e relatórios psicológicos**. São Paulo: Santos, 2012.

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos Específicos: Fundamentos filosóficos e históricos da Educação infantil; Tendências pedagógicas e suas manifestações na Prática educativa; Aprendizagem e desenvolvimento infantil; Letramento e Alfabetização; Prática pedagógica da Educação Infantil; Organização do trabalho pedagógico na educação Infantil: planejamento e avaliação; Lei de diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB) - Lei 9394/96; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Infantil (2010); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/90; Lei Municipal nº 2.568, de 24 de junho de 2015 – Plano Municipal de Educação; Lei Municipal nº 2.574, de 29 de junho de 2015 – Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Tibagi e suas alterações e regulamentos: Decreto nº 628, de 9 de setembro de 2015; Lei Municipal nº 2.591, de 17 de dezembro de 2015.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

ARCE, Alessandra. Infância e educação na obra de Friedrich Froebel: A pedagogia dos jardins de infância. In: SARAT, Magda (ORG). **Fundamentos Filosóficos da educação infantil**. Eduem: 2009.

ARCE, Alessandra. O jogo e o desenvolvimento infantil na teoria da atividade e no pensamento educacional de Friedrich Froebel. **Cad. Cedes**, Campinas, vol. 24, n. 62, p. 9-25, abril 2004.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia – Geral e do Brasil**. São Paulo: Moderna, 2006.

ARIËS, P. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: ABDR, 2014.

BASSEDAS, Eulália; HUGUET, Teresa; SOLÉ, Isabel. **Aprender e ensinar na educação infantil**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

BEHRENS, Marilda Aparecida. **O paradigma emergente e a prática pedagógica**. 3.ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2009.

BORUCHOVITCH, Evely; BZUNECK, Aloyseo (Org.). **Aprendizagem: processos psicológicos e o contexto social na escola**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

CANDAU, Vera Maria (org). **A didática em questão**. 29. Ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2009.

CÓRIA-SABINI, Maria Aparecida; LUCENA, Regina Ferreira de. **Jogos e brincadeiras na educação infantil**. Campinas-SP: Papirus, 2004

EMMEL, Rúbia; KRUL, Alexandre José. **As Teorias da Aprendizagem frente aos Professores da educação básica**. Di@logus, Cruz Alta. v. 1 nº 2, 2012.

FERREIRO, Emília; TEBEROSKY, Ana. **Psicogênese da língua escrita**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.

FONTANA, R.; CRUZ, M.N da. **Psicologia e trabalho pedagógico**. São Paulo: Atual, 1997.

FRIEDMANN, A. **Brincar: crescer e aprender - O resgate do jogo infantil**. São Paulo: Moderna, 1996.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Brincar, letramento e infância. In: KISHIMOTO, Tizuko Morchida; OLIVEIRA-FORMOSINHO, Júlia (orgs). **Em busca da Pedagogia da Infância**. Porto Alegre: Penso, 2013.

KRAMER, S. **A política do pré-escolar no Brasil: a arte do disfarce**. Rio de Janeiro: Achiamé, 1982.

KRAMER, Sonia. **Com a pré-escola nas mãos: Uma alternativa curricular para a educação infantil**. Editora Ática: São Paulo, 2006.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. 28.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MIZUKAI, Maria da Graça Nicoletti. **Ensino: As abordagens do Processo**. 17.ed. São Paulo: EPU, 1986.

MOREIRA, Marco Antônio. **Teorias de aprendizagem**. São Paulo: EPU, 1999

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. **Educação Infantil: fundamentos e métodos**. Cortez: São Paulo, 2008.

OLIVEIRA, Zilma. de Moraes et al. **Creches: crianças, faz de conta & cia**. Petrópolis: Vozes, 1992.

POSTMAN, Neil. **O desaparecimento da infância**. Rio de Janeiro: Graphia, 1999.

RAU, Maria Cristina Trois Dorneles. **Educação infantil: práticas pedagógicas de ensino e aprendizagem**. Curitiba: Ibpex, 2011.

SOARES, Magda. **Alfabetização e letramento na educação infantil**. Pátio: Educação Infantil, Porto Alegre, v. 6. n. 20, jul/out 2009.

THIAGO, Lilian Pacheco S. Espaço que dê espaço. In: OSTETTO, Luciana Esmeralda (org). **Encontros e encantamentos na educação infantil**. Campinas. Papyrus, 2012.

WADSWORTH, B. J. **Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget**. São Paulo: Pioneira, 1999.

ZABALZA, MIGUEL A. **Qualidade em Educação Infantil**. Trad. Beatriz Affonso Neves. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Conhecimentos Específicos: Princípios científicos de anatomia, fisiologia e farmacologia; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem/Exercício Profissional e sua Regulamentação; Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem / sistematização da assistência de enfermagem; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem em obstetrícia: gravidez, trabalho de parto e puerpério – normal e complicações; Assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e de alto risco; Assistência de Enfermagem ao recém-nascido com problemas clínicos nos sistemas: respiratório, cardiológico, neurológico, hematológico e gastrointestinal e com má formação congênita e alterações genéticas. Assistência de enfermagem à criança das diversas faixas de desenvolvimento (puericultura); Assistência de enfermagem à criança com problemas clínicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, circulatório - hematológico, músculo – esquelético, neurológico, urinário. Aspectos psicossociais da hospitalização infantil; Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem à pessoas com feridas; Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, cardiológico, circulatório – hematológico, músculo-esquelético, reprodutor, neurológico, endocrinológico; Aspectos psicossociais da hospitalização do adulto e do idoso; Assistência de Enfermagem ao paciente em situações de Urgência e Emergência; Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco; Conhecimento sobre Técnicas de Enfermagem: Aplicação dos princípios técnico-científicos na execução de procedimentos de enfermagem; Procedimentos de enfermagem; Enfermagem em Saúde Pública: Sistema de Saúde no Brasil; políticas públicas relacionadas à alta complexidade e de humanização da assistência; Principais indicadores de saúde; Vigilância epidemiológica; Doenças transmissíveis; Saneamento do meio ambiente; Saúde ocupacional; Consulta de enfermagem/visita domiciliar; Administração de Enfermagem: Funções administrativas: planejamento, liderança, controle e tomada de decisões; Gestão de pessoas; Gestão de recursos materiais em saúde; Relacionamento com o paciente, família, grupos e equipe de trabalho; Processo de trabalho em saúde e enfermagem; Controle de Infecção Hospitalar: Método de aplicação, controle e prevenção de infecção hospitalar; Biossegurança; Processamento de artigos hospitalares; Suporte Nutricional: Assistência de enfermagem na terapia enteral e parenteral; Segurança do paciente: conceitos, metas, diretrizes.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

BRUNNER & SUDDARTH - **Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica** - 4 Volumes. Guanabara Koogan.

Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – aprovado pela Resolução COFEN 311/2007 - Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-3112007_4345.html.

LOPES, Antonio Carlos – **Tratado de Clínica Médica** – 2.a Ed. 2009. São Paulo. Roca

Medicina Interna de Harisson - 2 Volumes - 18ª Ed. 2013. São Paulo.

Mcgraw-hill Interamericana Cecil - **Tratado de Medicina Interna** - 2 Vols -24.a edição. Elsevier 2014. São Paulo

Diretrizes e protocolos das sociedades de especialidades brasileiras.

Legislação pertinente ao SUS e à EBSERH.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Conhecimentos Específicos: Acidente de trabalho (conceito; tipos; equiparações; distinções; auxílios para o segurado que sofreu acidente). Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – PNSST (princípios, objetivos, responsabilidades; diretrizes). Alterações na NR-12, com a publicação da Portaria n.o 211, de 09 de dezembro de 2015. Órgãos de Medicina e Segurança do Trabalho nas empresas (SESMT; CIPA). Do meio Ambiente de Trabalho (Definição; poluição do meio ambiente laboral; formas de poluição abarcadas pela Lei n.o 6.938 de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente; tutela jurídica na Constituição Federal. Normas Regulamentadoras – NR's publicadas pela Portaria n.o 3.214 de 08 de junho de 1978. Proteção à integridade física do trabalhador com os adicionais de insalubridade, periculosidade e penosidade, constantes em legislação e doutrina. A visão da Segurança e medicina do trabalho na Consolidação das Leis do Trabalho.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

Decreto nº 7.602, de 07 de novembro de 2011;

Portaria nº 211, de 09 de dezembro de 2015;

Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978;

Capítulo V (**Da Segurança e Medicina do Trabalho**), Decreto-Lei n.o 5.452, de 01 de maio de 1943.

Súmulas do Tribunal Superior do Trabalho relacionadas ao tema de Segurança e Medicina do Trabalho;

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de direito do trabalho**. 7. ed. São Paulo: LTr, 2011;
 MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. 16. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2002;
 NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito do trabalho: história e teoria geral do direito do trabalho: relações individuais e coletivas do trabalho**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2010;
 CAIRO JÚNIOR, José. **Curso de direito do trabalho**. 6. ed. rev. ampl. e atual. Salvador, 2011;

AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)

Conhecimentos Específicos: ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO - Atendimento, Qualidade no Atendimento, Relações Interpessoais, Reclamações e Técnicas de Atendimento, Características de um bom atendimento, Atendimento inicial, Tipos de atitudes perante o cliente, Preconceitos, Ambiente de trabalho, Atendimento por telefone, Atendimento via Internet. Como encantar o cliente. Padrões de atitude, Amoralidade e imoralidade, A ética e as morais. Ética nos negócios. **GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS** - Noções de arquivologia. Gestão de documentos: protocolos, recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. Classificação, arquivamento e ordenação de documentos. Tabelas de temporalidade. **RACIOCÍNIO LÓGICO** - Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Proposições e conectivos: Conceito de proposição, valores lógicos das proposições, proposições simples, proposições compostas, conectivos, tabela-verdade. Operações lógicas sobre proposições: Negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bi condicional, construção de tabelas verdade. Tautologias, contradições e contingências. Implicação lógica, equivalência lógica, Leis De Morgan. Sentenças abertas, operações lógicas sobre sentenças abertas. Quantificador universal, quantificador existencial, negação de proposições quantificadas. **REDAÇÃO OFICIAL (MEMORANDOS, OFÍCIO, DESPACHOS, E-MAIL CORPORATIVO)** - Linguagem na Comunicação Oficial, Estrutura do texto legal, Redação e organização do texto legal, Ortografia e Prosódia Morfologia, Sintaxe, Concordância, Regência, Padronizações e Documentos Administrativos. Memorandos, ofício, despachos, e-mail corporativo. Digitação qualitativa – normas e recomendações, Formas de Tratamento, Abreviações, Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

ALVES, Alaôr Caffé. **Lógica: pensamento formal e argumentação**. Bauru: Edipro, 2000.
 BASTOS, Cleverson Leite e KELLER, Vicente. **Aprendendo Lógica**. 12 ed. Petrópolis: Vozes, 2003. FILHO, Edgar de Alencar. **Iniciação à Lógica Matemática**. São Paulo: Nobel, 2002.
 FERRAZ, Kátia Maria Andrade, MORAES, Thais Cristiane Campos de. **Postura de Atendimento**. Piracicaba: USP-Esalq. Disponível em: SROUR, Robert H. **Ética empresarial**. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
 KASPARY, Adalberto José. **Redação oficial: normas e modelos**. 18 ed. Porto Alegre: Edita, 2007.
 MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lubia Scliar. **Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT**. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
 REIS, Leonardo; SANTOS, João Tiago. **Arquivologia facilitada: teoria e questões comentadas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

DESENHISTA PROJETISTA

Conhecimentos Específicos: Geometria básica e Volume de sólidos. Cálculo de áreas. Padronização do desenho e Normas Técnicas vigentes: tipo, formatos, layout, dimensões. Dimensões, formato e dobradura do papel. Escalas: definições, escalas numéricas e gráficas, cálculos e aplicações. Conceitos fundamentais do desenho técnico: convenções do desenho arquitetônico. Leitura e interpretação de desenho técnico: representação gráfica de plantas, cortes, elevações, implantações, cobertura e levantamento topográfico. Cortes, seções e hachuras aplicadas ao desenho técnico. Sistemas de representações: projeções, perspectivas sob vários ângulos, proporções. Acessibilidade: norma vigente. Desenho assistido por computador, Autocad: configurações e conceitos básicos, comandos de criação e modificação de desenhos, cotagens e textos; uso de bibliotecas; dimensionamento da página e do desenho; uso e associação de cores de linhas e espessura de penas; formatação de escalas; plotagem e impressão.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

CHING, Francis D. K. **Representação gráfica em arquitetura**. Porto Alegre: Bookman, 2012;
 FRENCH, Thomas E. e VIERCK, Charles J.. **Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica**. Porto Alegre: Globo, 1985;
 MONTENEGRO, Gildo A. **Desenho de Projetos**. São Paulo: Edgard Blücher, 2007;
 BORTOLOTI, Frederico Damasceno. **Leitura e interpretação do Desenho Técnico**. Disponível em: <http://www.ltc.ufes.br/fgr/05%20%20No%C3%A7%C3%B5es%20de%20Desenho%20T%C3%A9cnico.pdf>.

Capítulo 1 – **Introdução ao estudo do Desenho Técnico.** Disponível em:
<http://www.ltc.ufes.br/fgr/LEITURA%20E%20INTERPRETA%C3%87%C3%83O%20DE%20DESENHO%20T%C3%89CNICO.pdf>

Instituto Ana Nery. Apostila de Desenho Técnico. Disponível em:

<http://www.ebah.com.br/content/ABAAAAdwwAG/apostila-desenho-tecnico>

NBR 6492 – Representação de projetos de arquitetura;

NBR 8196 – Emprego de escalas em desenho técnico;

NBR 8402 – Execução de caracteres para escrita em desenho técnico;

NBR 8403 – Aplicação de linhas em desenhos - Tipos de linhas - Larguras das linhas;

NBR 8404 – Indicação do estado de superfície em desenhos técnicos;

NBR 9050 – Acessibilidade a Edificações Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos;

NBR 10067 – Princípios gerais de representação em desenho técnico - Vistas e cortes;

NBR 10068 – Folha de desenho - Leiaute e dimensões;

NBR 10126 – Cotagem em desenho técnico;

NBR 10582 – Conteúdo da folha para desenho técnico;

NBR 10647 – Desenho técnico;

NBR 12298 – Representação de área de corte por meio de hachuras em desenho técnico;

NBR 13142 – Desenho técnico – Dobramento de cópias;

NBR 13532 – Elaboração de projetos de edificações;

FISCAL TRIBUTÁRIO(A)

Conhecimentos Específicos: LEGISLAÇÃO DA ÁREA DE TRIBUTAÇÃO: Lei Municipal nº 1.869, de 29 de dezembro de 2003 e suas alterações; Lei Municipal nº 1.997, de 19 de dezembro de 2005 e Lei Municipal nº 2.324, de 28 de dezembro de 2010. **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. Princípios informativos: expressos e implícitos (art. 37 da Constituição Federal e art. 2º da Lei nº 9.784/1999). Administração Pública direta e indireta; desconcentração e descentralização; autarquias, autarquias especiais (agências reguladoras e agências executivas), fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; consórcios públicos (art. 241, Constituição Federal). Órgão público: conceito, classificação, competências públicas. Agentes Públicos: classificação; normas constitucionais concernentes aos agentes públicos. Servidor público: cargo, formas de provimento, funções, atribuições, concurso público, acumulação, estabilidade, aposentadoria, sistema constitucional de remuneração, responsabilidade, direitos e deveres dos servidores públicos. Atos administrativos: conceitos, requisitos, elementos, pressupostos, atributos, classificação, cassação, revogação, anulação e convalidação. Vinculação e discricionariedade, ato administrativo nulo e anulável. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e poder de polícia. Polícia judiciária e Polícia administrativa. Principais setores de atuação da polícia administrativa. Uso e abuso de poder. Licitação (Lei nº 8.666/93): conceito, natureza jurídica, princípios, modalidades, procedimento, dispensa e inexigibilidade. Responsabilidade civil do Estado. Improbidade administrativa. Lei Anticorrupção. Controle da atividade administrativa: controle interno e externo. Controle de mérito e controle de legalidade. Bens públicos. Intervenção na propriedade. **NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO:** A Constituição da República Federativa do Brasil. Direitos e garantias fundamentais. Administração Pública: disposições gerais. Servidores públicos. Da repartição de competências no plano federativo: União, Estado e Município. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais. Espécies Tributárias por categoria econômica. Competência Tributária dos Entes Federativos. Entes Federativos: União (artigos 153 e 154 da Constituição Federal); Estados (art. 155 da Constituição Federal CF); Municípios (art. 156 da Constituição Federal) Impostos Municipais (Imposto de Propriedade predial e territorial Urbano (IPTU) - Imposto de Transmissão de bens Imóveis (ITBI) - Imposto de Serviços de Quaisquer Natureza (ISS) - Contribuição de Melhoria. Fatos Geradores: Renda; Patrimônio; Atividade Econômica.

TELEFONISTA II

Conhecimentos Específicos: Aspectos gerais e processos de comunicação, fraseologias adequadas (Script); Tipos de atendimento; Atuação da (o) telefonista: voz, interesse, calma e sigilo; Código de ética do programa de auto-regulamentação do setor de relacionamento - PROBARE (Call Center / Contact center / Help Desk / SAC / Telemarketing); Ética profissional, prestação de serviço, o trabalho em equipe como fator de qualidade; Glossário de termos telefônicos, códigos de serviços, siglas e abreviaturas; Habilidades em operar equipamentos telefônicos e outros dispositivos nas comunicações internas, locais e interurbanas; Importância dos serviços, clientes e fornecedores; Noções do Sistema Central do PABX; Normas e habilidades de atendimento na área da telefonia: siglas e operações; Qualidade no atendimento ao cliente.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

Código de Ética do Programa de Auto-Regulamentação do Setor de Relacionamento – PROBARE - Glossário. Disponível em:<<http://www.abt.org.br/glossario.asp?banner=ABT>> Acesso em 29 de janeiro de 2016.

Curso de Telemarketing - Programa de capacitação Profissional. Editora Nova Fronteira, 2011.
LAS CASAS, Alexandre Luzzi. Excelência Em Atendimento ao Cliente M. Books, 2011.
NEIS, Ignácio Valentim - Telefonista e Recepcionista: manual teórico e prático - Porto Alegre - 1999.
PILARES, Nanci Capel. Atendimento ao cliente – o recurso esquecido. São Paulo: Nobel, 1991.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Conhecimentos Específicos: Conservação dos instrumentos de trabalho. Noções de periodicidade de higienização, limpeza e sanitização de: pisos, paredes, tetos, portas, rodapés, ralos, caixa de gordura, vasos, pias, tapetes, móveis, luminárias, vidraças, persianas e objetos diversos, incluindo instalações/estrutura, equipamentos e utensílios. Aplicação apropriada, uso adequado e seguro de detergentes e soluções de limpeza. Limpeza de ruas e coleta de lixo. Controle de água e de pragas. Prevenção de riscos de acidentes às atividades a serem desenvolvidas e o uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI. Noções básicas de relações humanas no trabalho. Atividades rotineiras inerentes à função.

COZINHEIRO(A)

Conhecimentos Específicos: Conservação dos instrumentos de trabalho. Contaminação física, química e microbiológica de alimentos. Deterioração de alimentos e doenças transmitidas por alimentos. Saúde, comportamento e higiene do manipulador de alimentos. Boas práticas de manipulação de alimentos. Higienização de legumes, verduras, frutas, carnes, peixes, aves e ovos. Controle de fornecedores, recepção e armazenamento de produtos químicos e alimentares. Controle das etapas de produção de alimentos (refrigeração, congelamento, cocção e distribuição). Noções básicas de conservação de alimentos pelo uso de frio e calor. Embalagens. Coleta e guarda de amostras. Qualidade nutricional e adequação da alimentação do escolar e do adolescente. Pirâmide de alimentos. Prevenção de riscos de acidentes às atividades a serem desenvolvidas e o uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI. Noções básicas de relações humanas no trabalho. Atividades rotineiras inerentes à função.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

CARTILHA 1: Controle de Perigos - Qualidade e Segurança Alimentar - Programa Alimento Seguro. Rio de Janeiro: **SENAC/DN**, 2005. 41p.
CARTILHA 2: As Boas Práticas I - Qualidade e Segurança Alimentar - Programa Alimento Seguro. Rio de Janeiro: **SENAC/DN**, 2005. 29p.
CARTILHA 3: As Boas Práticas II - Qualidade e Segurança Alimentar - Programa Alimento Seguro. Rio de Janeiro: **SENAC/DN**, 2005. 24p.
CARTILHA 4: Controles na Produção - Qualidade e Segurança Alimentar - Programa Alimento Seguro. Rio de Janeiro: **SENAC/DN**, 2005. 25p.
EVANGELISTA, J. **Tecnologia de Alimentos**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2003.

ANEXO IV**CRONOGRAMA**

DATA	ATO
29/02/2016	Edital de Abertura
29/02/2016 até às 23h59min do dia 27/03/2016	Período de Inscrições
29/02/2016 a 28/03/2016	Prazo para Pagamento da Taxa de Inscrição
29/02/2016 a 27/03/2016	Entrega do Laudo Médico para Candidatos PcD e Candidatas Lactantes
30/03/2016	Edital de Deferimento das Inscrições
01/04/2016	Prazo para Recursos do Indeferimento da Inscrição
03/04/2016	Edital de Homologação das Inscrições
04/04/2015	Entrega dos Títulos
05/04/2016	Edital do Local de Prova e Cartão de Informação do Candidato
10/04/2016	Realização das Provas Objetivas
10/04/2016	Publicação do Gabarito Oficial após às 18:00 horas
12/04/2016	Prazo para Recursos da Formulação das Questões e Discordância com o Gabarito da Prova Objetiva
14/04/2016	Parecer dos Recursos
14/04/2016	Resultado Provisório
18/04/2016	Prazo para Recurso contra Notas da Prova Objetiva, da Prova de Títulos e da Classificação Provisória
20/04/2016	Parecer dos Recursos
20/04/2016	Resultado Final de alguns Cargos e Edital de Aprovados para os Cargos que possuem Prova Prática e Teste de Aptidão Física (TAF)
21/04/2016	Edital de Local da Prova Prática e TAF
24/04/2016	Realização das Provas Práticas e TAF
26/04/2016	Edital de Resultado Provisório de todos os Cargos que tiverem Prova Prática e TAF
28/04/2016	Prazo para Recurso Final
01/05/2016	Parecer dos Recursos
01/05/2016	Edital de Resultado Final e Classificação Geral do Concurso Público

ANEXO V

MODELO DE RECURSO

Eu,, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº....., inscrito(a) no CPF/MF sob o nº, inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no Concurso Público nº 001/2016 da Prefeitura Municipal de Tibagi, para o cargo de, apresento recurso junto a comissão do concurso contra decisão que

A decisão objeto de contestação é.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Tibagi/PR,.....de.....de 2016.

Assinatura do candidato